

Memorando GDCP 14/2024

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração,

De ordem de Vossa Senhoria, esta Diretoria instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para **o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (0920551), a saber:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, conforme imagem abaixo: 	Unidade	1.000
	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, conforme imagem abaixo:		

2		Unidade	1.000
---	---	---------	-------

Neste sentido, cumpre-nos informar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) Documento de Formalização de Demanda - DFD (0920549);

2) Estudo Técnico Preliminar - ETP: No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023^[1];

3) Termo de Referência - TR (0920551).

Diante de todo o exposto, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Senhoria.

Antes, porém, encaminhamos os autos à **Diretoria de Materiais** para prospecção de mercado.

Concomitantemente, segue o presente para ciência da **Diretoria de Serviços**.

Respeitosamente.

[1] <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/02/2024, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0920548** e o código CRC **C16C5AB7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0920548

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (0920551).

Unidade Demandante

Diretoria de Contratos e Projetos.

Responsável pela demanda

Patrícia Agiz Almeida da Silva

Justificativa

Refere-se a demanda nova.

A aquisição de xícaras e de copos personalizados para comemorar o Centenário do TCESP consiste em uma decisão estratégica e significativa por várias razões, dentre as quais podemos citar as seguintes:

a) **Marca institucional:** Os itens personalizados podem ser uma extensão da marca do TCESP, reforçando sua identidade institucional. Considerando que foi criado um logo comemorativo dos 100 anos do TCESP, utilizá-lo em itens do cotidiano contribui para a coesão visual e para o seu reconhecimento;

b) **Comemoração especial:** O Centenário do TCESP é uma ocasião importante que merece ser celebrada. Os itens personalizados podem ser uma maneira tangível de marcar essa data especial e de criar um ambiente festivo tanto para os usuários internos, quanto para os usuários externos deste Tribunal;

c) **Promoção da coesão e do espírito de equipe:** Utilizar xícaras e copos personalizados durante as celebrações do Centenário do TCESP pode ajudar a promover a coesão e o espírito de equipe entre os servidores desta Casa. Ao compartilhar um item comum e exclusivo, os

	membros da equipe podem se sentir mais conectados e motivados, fortalecendo os laços dentro da instituição. d) Sustentabilidade: Ao optar por xícaras e copos personalizados em vez de copos descartáveis, o TCESP está demonstrando um compromisso com a sustentabilidade, em atenção ao disposto na Resolução TCESP nº 09/2023 e na Resolução TCESP nº 17/2022, com suas posteriores alterações. Isso reflete positivamente a responsabilidade social da instituição e pode inspirar outras organizações a adotarem práticas mais sustentáveis. Em suma, adquirir xícaras e copos personalizados para utilização durante o Centenário do TCESP não apenas celebra a ocasião de maneira memorável, mas também fortalece a identidade institucional, promove a coesão da equipe e demonstra um compromisso com valores como sustentabilidade e responsabilidade social.
Estimativa preliminar do valor da contratação	A pesquisa de preços será realizada pela operosa Diretoria de Materiais, na sequência. A execução dos serviços e o recebimento do material ocorrerão integralmente no exercício de 2024.
Data pretendida para a conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é dia 20/03/2024, tendo em vista que as comemorações do Centenário terão início no mês de maio/2024 e a empresa Contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para produzir e entregar o material adquirido.
Quantidade	O objeto pretendido consiste em: 1º) 1.000 (mil) unidades: Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP; 2º) 1.000 (mil) unidades: Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze

	centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo de execução e de entrega da totalidade do objeto em questão será de até 30 (trinta) dias corridos , a contar da aprovação das amostras.
Opção legal	A presente contratação será efetivada com base na Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Entendemos que o grau de prioridade desta contratação é médio .
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outra contratação ou DFD em andamento.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/02/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0920549** e o código CRC **F4DD433E**.

Termo de Referência GDCP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente Termo de Referência compreende a contratação de empresa especializada para **o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCE-SP**, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCE-SP, conforme imagem abaixo: 	Unidade	1.000
2	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCE-SP, conforme imagem abaixo: 	Unidade	1.000

1.2. O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar do recebimento definitivo do objeto.

1.3. Os materiais, objeto deste instrumento, deverão ser acondicionados individualmente em embalagens primárias que garantam a integridade de cada item.

1.4. As embalagens primárias deverão contar com embalagens secundárias resistentes e adequadas para o armazenamento, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e que utilizem preferencialmente materiais recicláveis.

1.5. Os produtos e as respectivas embalagens deverão estar em perfeito estado de conservação, sem nenhum dano, umidade ou sinais de violação (rasgo, amassado, trinca, mancha, pintura descascada, sujidades, mofo, dentre outros).

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. A ADJUDICATÁRIA deverá, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Serviços, providenciar a entrega de uma amostra personalizada pronta de cada item (item 1 = xícara/pires e item 2 = copo), para análise da **Comissão de Recebimento** designada, a qual servirá como "prova".

2.2. A amostra a ser fornecida pela ADJUDICATÁRIA será constituída por um exemplar devidamente personalizado com a arte fornecida pelo TCESP, para avaliação das especificações e da qualidade de produção e do material das xícaras/pires e dos copos a serem entregues, podendo ser solicitadas adequações, se necessárias.

2.3. O prazo para o TCESP aferir a compatibilidade prévia da amostra com as especificações deste Termo de Referência será de **até 2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da amostra para aprovação.

2.4. Caso aprovada a amostra, a ADJUDICATÁRIA terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da aprovação, para entregar a totalidade do quantitativo previsto neste Termo de Referência.

2.5. No caso de a amostra ser reprovada, a ADJUDICATÁRIA terá **até 2 (dois) dias úteis** para adequações necessárias e para entrega de nova amostra, a contar do recebimento da notificação da decisão da **Comissão de Recebimento**.

2.6. A ADJUDICATÁRIA deverá arcar com todos os custos referentes à entrega das amostras aceitas ou rejeitadas, incluindo as despesas de carga, descarga e frete, sem custos adicionais para o TCESP.

2.7. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, devidamente justificados pela ADJUDICATÁRIA, para serem submetidos à apreciação superior.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

3.1. Observar todas as condições de fornecimento;

3.2. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive das amostras e as decorrentes da devolução e/ou reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao presente Termo de Referência ou apresentarem

defeitos no prazo de garantia;

3.3. Sanar as irregularidades e desconformidades constatadas na execução do objeto, nos prazos determinados;

3.4. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste instrumento, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;

3.5. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

3.6. Agendar previamente as entregas junto à Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico: dm3@tce.sp.gov.br. No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela ADJUDICATÁRIA sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

3.7. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais a este Tribunal;

3.8. Independentemente da aceitação definitiva, garantir a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação emitida pela **Comissão de Recebimento**;

3.9. Recolher os materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pela **Comissão de Recebimento**;

3.10. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para aferição da boa execução do objeto, quando necessário, inclusive para análise de conformidade das composições dos materiais.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

4.1.1. As entregas deverão ser agendadas previamente junto à Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico: dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;

4.1.2. Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000;

4.1.3. **Horário de recebimento: das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;**

4.1.4. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente.

4.2. O objeto entregue pela ADJUDICATÁRIA será recebido por este Tribunal:

4.2.1. **Provisoriamente:** mediante recibo, após a

conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;

4.2.2. **Definitivamente:** mediante Atestado de Recebimento, após a verificação da conformidade do material com as exigências deste Termo de Referência.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto entregue, este Tribunal de Contas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.3.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência e/ou aos padrões da amostra aprovada previamente, determinando sua substituição;

4.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

4.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela ADJUDICATÁRIA da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.

4.5. Somente serão recebidos os materiais que atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência e que não apresentem problemas de uso, falhas ou defeitos no acabamento e/ou funcionamento.

4.6. O recebimento definitivo não exime a ADJUDICATÁRIA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

4.7. Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pela **Comissão de Recebimento**;

4.8. O disposto no subitem 4.2.2, não desobriga a ADJUDICATÁRIA de arcar com as despesas da elaboração de ensaios, testes e laudos posteriormente, nos termos do subitem 3.10, ambos deste Termo de Referência, sempre que houver dúvida motivada sobre o pleno atendimento das condições e das especificações do objeto efetivamente entregue;

4.8.1. A análise deverá ocorrer em laboratório escolhido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentre aqueles devidamente acreditados por órgãos competentes da Administração Pública;

4.8.2. A critério do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com prévia notificação da ADJUDICATÁRIA, a realização de ensaios, testes, laudos etc poderá correr inicialmente às suas expensas, cabendo à ADJUDICATÁRIA ressarcir todos os custos, caso se constate a desconformidade do objeto, sem prejuízo das demais obrigações contidas neste Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado em **até 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento definitivo do objeto.

5.2. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

5.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no TCESP.

5.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

5.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

5.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.

5.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à ADJUDICATÁRIA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a **Comissão de Recebimento**, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**.

5.8. Caso a ADJUDICATÁRIA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

5.9. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da ADJUDICATÁRIA no "Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - **CADIN ESTADUAL**".

5.10. Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a ADJUDICATÁRIA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

5.11. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da ADJUDICATÁRIA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

5.11.1. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

5.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

6. IMAGENS REFERENCIAIS:

6.1. As imagens abaixo prestam-se a exemplificar o padrão de personalização, para viabilizar a formulação de propostas pelas empresas interessadas. Os dados exatos a serem impressos serão os da arte final a ser fornecida em arquivo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à ADJUDICATÁRIA.

6.1.1. IMAGEM DO LOGO COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DO TCESP:

6.1.2. MODELO DE XÍCARA - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



6.1.3. MODELO DE COPO - IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/02/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0920551** e o código CRC **CFA2B7BE**.

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0002940/2024-19

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Prospecção de mercado.

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da aquisição de xícaras e copos personalizados em comemoração ao centenário deste TCESP, conformes especificações contidas no Memorando (0920548), no DFD (0920549) e no Termo de Referência (0920551).

Assim, encaminho os autos aos seus cuidados para que seja realizada a prospecção de mercado e a instrução de aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 19/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0920573** e o código CRC **1265A057**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0920573

Despacho GDS

À DS-4

Para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/02/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0925423** e o código CRC **06F9CB3D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0925423

**MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.****PRATOS, COPOS, TALHERES, INOXIDÁVEIS, CALDEIRÕES, CAÇAROLAS, MAQUINÁRIOS, BALCÕES, GELADEIRAS, ESTUFAS, ETC.**

O R C A M E N T O - No.: 3133894 Dt. Orcamento.:23/01/24 Pg: 1
Dt. Emissao:23/01/24 09:40
Dt.Validade:29/02/24

Situacao: Apenas Orcando/Dispensado de conferencia Usuario: VENDAS201

Filial de Faturamento: 02 - MULTI-NOX
Endereco: RUA PAULA SOUSA 201 - , STA EFIGENIA, SAO PAULO Fone: 11 3325 1600

Cliente.: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Telefone.....: 3104-9646
Endereco.: AV. RANGEL PESTANA, 315 - Bairro.....: CENTRO
Cidade...: SAO PAULO Estado.: SP CEP.....: 01017906
CNPJ/CPF.: 50.290.931/0001-40 Contribuinte: N Ins.Est: Insc.Suframa.:

Codigo	Quant.	Uni	Descricao	Referencia	Fornecedor	Preco Unita.	Preco Total	Entrega
31454	1008	PC	XICARA CAFE 100ML ESFERA ARTESANAL	C/LOGOTIPO	SCHMIDT	28,39	28.617,12	Exp / I
01590	1008	PC	COPO LONG DRINK 350ML CYLINDER	C/LOGOTIPO)	NADIR	14.02	14.132,16	Exp / I

Vendedor.....: 00026 - IVANILDO (201) Mercadorias.: 42.749,28
Cond. Pagamento.: 30 dd Valor IPI...: 0,00
Tipo de Operacao.: Revenda de Mercadorias
Previsao Entrega.: Até 30 Dias, Pedido do Cliente:

T o t a l a P a g a r : 42.749,28

Produtos conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP**Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas**

60.048.717/0001-35
MULTI NOX EQUIP. P/ RESTAURANTES LTDA
Rua Paula Souza, 262
Centro - Cep 01027-000
SÃO PAULO - SP

Todo pedido recebido será analisado pelo setor de credito e após aprovação, será liberado e entregue em até 72 horas, exceto para outras cidades. ou mercadorias que não tenhamos em estoque, será informado a previsão de entrega, após o recebimento da nota de empenho.

Obs.: Faturamento e entrega , mínimo R\$: 500,00 (Quinhentos Reias) Produtos sujeitos a confirmação de estoque na data do fechamento do pedido.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3344-8 C/C: 205.208-3

Validade da proposta: 30 dias, Prazo de entrega: em até 30 dias após a confirmação de pedido e aprovação do credito.

CNPJ: 60.048.717/0001-35 I.E: 112.276.683.113 Matriz - Rua Paula Souza, 262 - Luz - CEP 01027-000 - Tel./Fax(11)-3325-1600 - São Paulo

RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Ivanildo da Silva <ivanildo.multinox@dipratos.com.br>

Qua, 21/02/2024 15:07

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>; licitacao@dipratos.com.br <licitacao@dipratos.com.br>

Você não costuma receber emails de ivanildo.multinox@dipratos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde.

Pode considerar o orçamento com validade até 20/03/2024.

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas

Telefone/Fax.: (11)-3325-1600

Celular.....: (11)-9.6603-7703 WhatsApp

Endereço Rua Paula Souza, 201- Cep: 01027-001 - Luz - São Paulo - Sp

E-mail: ivanildo.multinox@dipratos.com.brE-mail: licitacao@dipratos.com.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer consultas, dúvidas ou esclarecimentos.

**De:** Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 14:55**Para:** licitacao@dipratos.com.br; Ivanildo da Silva**Assunto:** ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados**Prioridade:** Alta

Para empresa

Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos)

At..Vendas licitações (11) 3311-1800 ramal: 223

Ivanildo, boa tarde.

Relativo ao seu orçamento (arquivo anexo) nro. 3133894, emitido em 23/01/2024, venho solicitar a atualização e prorrogação da validade para pelo menos até 20/03/2024.

Consulto também se as condições ofertadas e os preços unitários permanecem os mesmos no caso de aquisição de apenas um dos itens.

Favor infor

Anexo os arquivos do logo em alta definição, manual de identidade visual do TCESP e o Termo de Referência.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Ivanildo da Silva <ivanildo.multinox@dipratos.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 15:38**Para:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizadosVocê não costuma receber emails de ivanildo.multinox@dipratos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde.

Segue orçamento com as devidas informações.

Conforme solicitado, segue cotação em anexo:

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas

Telefone/Fax.: (11)-3325-1600

Celular.....: (11)-9.6603-7703 WhatsApp

Endereço Rua Paula Souza, 201- Cep: 01027-001 - Luz - São Paulo - Sp

E-mail: ivanildo.multinox@dipratos.com.brE-mail: licitacao@dipratos.com.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer consultas, dúvidas ou esclarecimentos.

**De:** Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 13:31

Para: Ivanildo da Silva

Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Ivanildo, boa tarde. Por favor, apenas confirme para mim que o orçamento contempla o exigido no Termo de Referência.

Obrigada

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Ivanildo da Silva <ivanildo.multinox@dipratos.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 10:01

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Você não costuma receber emails de ivanildo.multinox@dipratos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Conforme solicitado, segue cotação em anexo:

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas

Telefone/Fax.: (11)-3325-1600

Celular.....: (11)-9.6603-7703 WhatsApp

Endereço Rua Paula Souza, 201- Cep: 01027-001 - Luz - São Paulo - Sp

E-mail: ivanildo.multinox@dipratos.com.br

E-mail: licitacao@dipratos.com.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer consultas, dúvidas ou esclarecimentos.



De: Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:26

Para: ivanildo.multinox@dipratos.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Ivanildo, por favor, vocês teriam uma xícara entre 90 e 100 ml? É o que definem no nosso Termo de Referência (arquivo anexo).

Este preço está incluído a personalização com o logo?

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Ivanildo da Silva <ivanildo.multinox@dipratos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:22

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Você não costuma receber emails de ivanildo.multinox@dipratos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Conforme solicitado, segue cotação em anexo:

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas

Telefone/Fax.: (11)-3325-1600

Celular.....: (11)-9.6603-7703 WhatsApp

Endereço Rua Paula Souza, 201- Cep: 01027-001 - Luz - São Paulo - Sp

E-mail: ivanildo.multinox@dipratos.com.br

E-mail: licitacao@dipratos.com.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer consultas, dúvidas ou esclarecimentos.



De: Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 15:48

Para: ivanildo.multinox@dipratos.com.br; vendas@dipratos.com.br

Assunto: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Prioridade: Alta

Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos)

At. Sr. Ivanildo / vendas licitações (11) 3311-1800 ramal: 223

ivanildo.multinox@dipratos.com.br; vendas@dipratos.com.br

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ 50.290.931/0001-40.
Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais:		
			Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias. Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
Valor total da proposta					
Empresa - Razão social:				Prazo de validade da Proposta:	
CNPJ:					
Responsável pela Proposta					

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim
(11) 3292-3236
Seção de Compras - DM





NÚMERO DO ORÇAMENTO: 15462

DATA ORÇAMENTO: 2024-01-22 11:19:09

PROPOSTA: 2 (2024-01-29 13:56:47)

Aos cuidados de

Empresa: Tribunal de contas do Estado de São Paulo
CNPJ: ../-
IE:
Contato: Regina
Email: rbomfim@tce.sp.gov.br
Telefone: (11)3292-3236

Dados do Atendimento

Empresa: Totus Brindes Empresariais
CNPJ: 50908962000111
Contato: Andressa Aranha - Corp.
Email: vendas2@totusbrindes.com.br
Telefone: (11) 3831-7451
Celular/WhatsApp: (11) 91485-5445

ITENS DA PROPOSTA

Para mais fotos e detalhes sobre os produtos clique na foto.

Produto	Imagem	Descrição	Qtd.	Preço R\$	Total R\$
xicaraprotel XÍCARA CAFE 100ML PROTEL		XÍCARA CAFE 100ML PROTEL C/PIRES SCH CONSIDERANDO 1 IMPRESSÃO NO LADO DIREITO (OU ESQUERDO) DE 3 A 4 CORES SIMPLES CHAPADAS + FILETE EM OURO NO PIRES E NA XÍCARA DE 1MM.	1000	60.11	60110.00
copolongdrinkcylinder- COPO LONG DRINK CYLINDER 300 ML ND -		COPO LONG DRINK CYLINDER 300 ML ND CONSIDERANDO 1 IMPRESSÃO FRENTE DE 3 A 4 CORES SIMPLES CHAPADAS.	1000	17.82	17820.00

Opção de frete: São Paulo – SP: CIF | Demais localidades: FOB

Validade da proposta: 07 dias

Prazo de entrega: A combinar.

Observações: Impostos Inclusos.
Estoque sujeito a alteração.

Observações Adicionais:

Forma de pagamento: 07 DDL

Atenciosamente

Equipe Totus Brindes
contato@totusbrindes.com.br

(11) 3831-7451
Rua Soldado João de Oliveira, 386
Pirituba - CEP: 05145-200
São Paulo - São Paulo

2024

Desenvolvimento A. Jung

RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Andressa | Totus Brindes <vendas2@totusbrindes.com.br>

Seg, 29/01/2024 14:10

Para:Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

1 anexos (273 KB)

15462 Tribunal de contas do Estado de São Paulo 290124.pdf;

Você não costuma receber emails de vendas2@totusbrindes.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, Regina!

Segue orçamento atualizado.

Se você tiver qualquer proposta melhor, estou à disposição para negociarmos e chegar no melhor valor para sua empresa!

Atenciosamente,



Andressa Aranha
Comercial
Tel.: 11 3902-2008 | 11 91485-5445
www.totusbrindes.com.br



/totusbrindes



/totusbrindes

De: Andressa | Totus Brindes <vendas2@totusbrindes.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 11:37

Para: 'Regina Alcantara Bomfim' <rbomfim@tce.sp.gov.br>; contato@totusbrindes.com.br

Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Bom dia, Regina!

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Andressa Aranha
Comercial
Tel.: 11 3902-2008 | 11 91485-5445
www.totusbrindes.com.br



/totusbrindes



/totusbrindes

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:08

Para: vendas2@totusbrindes.com.br; contato@totusbrindes.com.br

Assunto: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Prioridade: Alta

TOTUS BRINDES EMPRESARIAIS LTDA

Andressa Aranha (11)3902-2008, 11 91485-5445, 3831-7451

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40**.
Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais: Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias. Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00

Valor total da proposta

Prazo de validade da Proposta:

Empresa - Razão social:

CNPJ:

Responsável pela Proposta

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim
(11) 3292-3236
Seção de Compras - DM



PROPOSTA COMERCIAL

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP

OBJETO: Fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: FATOR GESTÃO LTDA **CNPJ:** 43.487.819/0001-38 **CCM:** 7.071.460-6
IE: 124.636.388.119 **Endereço Comercial:** Rua Coronel José Eusébio, 95 Higienópolis São Paulo -SP CEP: 01239-030 **Telefones:** 11 2579-5098 / 11 96199-6497

REPRESENTANTE LEGAL:

Paula Francisco Campos - Brasileira – CPF: 329.365.178-00 – RG: 44.009.952-3 SSP/SP
Email: p.frcampos@gmail.com
Telefone: 11 96318-6330

DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Brasil Ag: 1548-2 Conta Corrente: 32015-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	1.000	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
02	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	1.000	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
TOTAL				R\$ 50.800,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

ENDEREÇO ENTREGA: Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024

PAULA FRANCISCO

CAMPOS:32936517800

Assinado de forma digital por
PAULA FRANCISCO
CAMPOS:32936517800
Dados: 2024.01.29 16:46:20 -03'00'

PAULA FRANCISCO CAMPOS

Sócia-Administradora

CPF: 329.365.178-00 – RG: 44.009.952-3 SSP/SP

FICHA PRODUTOS

COPO DE VIDRO 300ML

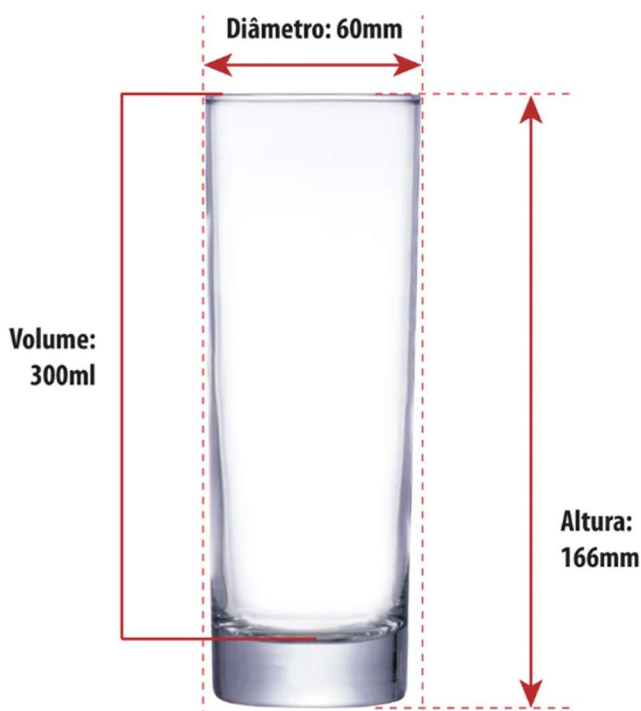
Descrição: Copo de vidro com um design retilíneo, é um copo prático e resistente, fácil de manusear para uso no seu dia a dia.

Indicado para: Suco, água, refrigerante e cerveja.

Material: vidro

Capacidade: 300ml

Medidas: diâmetro 60mm x altura 166mm



**PRODUTO
PERSONALIZÁVEL**

Consulte a nossa
Equipe de Vendas



Jogo De Xícaras E Pires 90ml Em Porcelana Branca Com Borda Dourada

Descrição: Jogo De Xícara Café Brancas Com Pires 8 peças Porcelana 90ml com bordas em filetes dourados na xícara e no pires. Trazendo um Design sofisticado e elegante para sua mesa.

Informações técnicas do produto:

- Dimensões aproximadas do produto (xícara): Altura 5,7cm / Diâmetro 5,4cm / Espessura 3mm;
- Dimensões aproximadas do produto (pires): Altura 1,7cm / Diâmetro 12cm / Espessura 3mm;
- Capacidade: 90ml;
- Composição: Porcelana;
- Contém: 8 peças = 4 xícaras + 4 pires.



RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

nayarasilva@formamidas.com.br <nayarasilva@formamidas.com.br>

Ter, 20/02/2024 10:10

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Cc: contato@formamidas.com.br <contato@formamidas.com.br>

Você não costuma receber emails de nayarasilva@formamidas.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, Regina!

Sim, a proposta permanece nas mesmas condições.

Fico à disposição!



Nayara Silva
Diretora Executiva
Cel.: 11 96199-6497
www.formamidas.com.br



Uma nova forma de criar!
GRUPO FATOR GESTÃO LTDA
CNPJ: 43.487.819/0001-38

Tv. Dona Paula, 13 – Higienópolis
São Paulo - SP, 01239-050

IMPORTANTE: O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 10:03

Para: nayarasilva@formamidas.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Prioridade: Alta

Para a empresa
Fator Gestão Ltda.

Prezada Nayara, bom dia.

Por gentileza, poderia confirmar se as condições de sua proposta comercial e os preços unitários permanecem os mesmos, caso a aquisição seja de apenas um dos itens (xícara - R\$ 39,90 e Copo - 10,90) ?

Atenciosamente,
Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: nayarasilva@formamidas.com.br <nayarasilva@formamidas.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 16:47

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Você não costuma receber emails de nayarasilva@formamidas.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde, Prezada Regina!

Segue proposta para sua análise.

Dúvidas, fico à disposição!

Atenciosamente,



Nayara Silva
Diretora Executiva
Cel.: 11 96199-6497
www.formamidas.com.br

**Uma nova forma de
criar!**



Tv. Dona Paula, 13 – Higienópolis
São Paulo - SP, 01239-050

IMPORTANTE: O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 15:18
Para: nayarasilva@formamidas.com.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados
Prioridade: Alta

FATOR GESTAO LTDA.
(11) 96199-6497 2579-5098

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40.**

Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais: Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias.		
			Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00

Valor total da proposta

Empresa - Razão social:

Prazo de validade da Proposta:

CNPJ:

Responsável pela Proposta

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim

(11) 3292-3236

Seção de Compras - DM





JR CRUZ - Claudio Barbosa da Cruz Junior – MEI **CNPJ:** 51.971.490/0001-04 – CF/DF: 08.243.400/001-37

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais:

Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária.

Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias.

Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.

V. Unit.

V. Total

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	R\$ 169,00	R\$ 169.000,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
Valor total da proposta				R\$ 201.000,00	
Empresa - Razão social:		CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR		Prazo de validade da Proposta: 90 DIAS	
CNPJ:		51.971.490/0001-04			
Responsável pela Proposta		CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR			

51 971 490 CLAUDIO
BARBOSA DA CRUZ
JUNIOR:519714900001
04

Assinado de forma digital por 51
971 490 CLAUDIO BARBOSA DA
CRUZ JUNIOR:51971490000104
Dados: 2024.01.29 15:27:57
-03'00'

Re: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

JR CRUZ <licitacao.jrcruz@gmail.com>

Seg, 29/01/2024 15:40
Para:Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

1 anexos (421 KB)
Proposta Comercial.pdf;

Você não costuma receber emails de licitacao.jrcruz@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Remeto em anexo proposta comercial retificada, com o valor corrigido referente ao Copo de Vidro.
Atenciosamente;
Claudio

Em seg., 29 de jan. de 2024 às 15:24, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:
Muito obrigada.

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: JR CRUZ <licitacao.jrcruz@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 15:06
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Você não costuma receber emails de licitacao.jrcruz@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde.
Segue em anexo a proposta comercial solicitada.
Atenciosamente;
Cláudio.

Em seg., 29 de jan. de 2024 às 14:37, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:
JR CRUZ - CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR
(61) 99189-7804

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40**.
Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL				
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais: Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias. Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	
			V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xicara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	0,00
Valor total da proposta				
Empresa - Razão social:			Prazo de validade da Proposta:	
CNPJ:				
Responsável pela Proposta:				

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim
(11) 3292-3236
Seção de Compras - DM



--
Atenciosamente,



+55 61 99189-7804
licitacao.jrcruz@gmail.com
SCRS 516, Bloco B, 69, CRS 516, Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70318-900

--
Atenciosamente,



+55 61 99189-7804
licitacao.jrcruz@gmail.com
SCRS 516, Bloco B, 69, CRS 516, Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70318-900



J M DOS STOS PROD LIMPEZA ME
AVENIDA SAPOPEMBA 1570 SALA 1 - AGUA RASA
SAO PAULO - SP - 03345-000
Tel: (11) 2966-6679
CNPJ: 71.620.876/0001.89 INSC. EST: 113737596110
e-mail: rkm@rkmlimpeza.com.br

À	PROPOSTA:	2.702
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO	PAG:	1
RUA.VENCESLAU BRÁS 183	EMIÇÃO:	06/02/2024
01016-000 SÉ	COD.CLI:	000145
SAO PAULO SP	TEL: (11) 3292-3744	
CNPJ: 50.290.931/0001-40 I.E.: ISENT0	FAX:	
A/C SR(A): GERALDA	VÁLIDO ATÉ:	06/03/2024
REF:	SEU PEDIDO:	
EMAIL: gguedes@tce.sp.gov.br;gguedes@tce.sp.gov.br		

IT	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	%DESC	PREÇO TOTAL
1	000095.0	XICARA CAFE 100 ML C/ PIRES SOFIA FIL	UN	1.000	37,2250		37.225,00
2	000136.0	COPO LONG DRINK 310 ML AMASSADINHO 76173	UN	1.000	13,7500		13.750,00

FRETE R\$:	0,00 0-Remetente (CIF)	VALOR TOTAL R\$:	50.975,00
------------	------------------------	------------------	-----------

ENTREGAS DENTRO DA GRANDE SÃO PAULO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.
DEMAIS REGIÕES E PRODUTOS ESPECIFICOS SUJEITO A ANALISE.

Cond. pagamento.....: 30 DIAS	Cobrança: DEPOSITO
Prazo entrega.....: 3 DIAS ÚTEIS	Vendedor: RKM
Transportadora.....: CARRO PROPRIO	



Endereço de entrega: R VINTE E CINCO DE MARCO , 69 Bairro: CENTRO - SAO PAULO SP Cep: 01021 200

Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Adm | RKM Limpeza <adm@rkmlimpeza.com.br>

Ter, 06/02/2024 13:57
Para:Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (81 KB)
ORÇAMENTO - No. 002702 TRIBUNAL XICARA.pdf;

Você não costuma receber emails de adm@rkmlimpeza.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Regina,

Segue cotação.

Sidney Almeida
(11) 2966-6679 – (11) 2021-1480
WApp: (11) 94786-0191
adm@rkmlimpeza.com.br



De: Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 09:19
Para: adm@rkmlimpeza.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados
Prioridade: Alta

Ainda está aberta... aguardo seu orçamento.

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Adm | RKM Limpeza <adm@rkmlimpeza.com.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 14:51
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Você não costuma receber emails de adm@rkmlimpeza.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Regina,

Essa cotação ainda esta em aberto ou já foi fechado.

Sidney Almeida
(11) 2966-6679 – (11) 2021-1480
WApp: (11) 94786-0191
adm@rkmlimpeza.com.br



De: Financeiro RKM Limpeza [mailto:financeiro@rkmlimpeza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:07
Para: adm@rkmlimpeza.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados
Prioridade: Alta

ENC: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

Atenciosamente | Yours sincerely

Silvana Oliveira
Financeiro / Adm



RKM – Distribuidora de Produtos para Limpeza.
End.: Av. Sapopemba, 1570 - Água Rasa | São Paulo – SP | Cep: 03345-00
Tel.: 11- 2966-6679 / 11- 2021-1480 / 11-2362-6779 / 11-2365-6327
Cel.: 11-9-4786-0191 (WhatsApp)

E-mail: financeiro@rkmlimpeza.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 09:39
Para: rkm@rkmlimpeza.com.br
Assunto: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados
Prioridade: Alta

J M dos Santos Produtos de Limpeza
At. Silvana (11) 2966-6679

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ 50.290.931/0001-40.
Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais: Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias. Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00

Valor total da proposta

Prazo de validade da Proposta:

Empresa - Razão social:

CNPJ:
Responsável pela Proposta

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim
(11) 3292-3236
Seção de Compras - DM



COMERCIAL DISCON LTDA



Tel(18) 3907-2603 - 3907-7106 Fax(18) 3907-2877 e-mail:
comercial@discon.com.br

Presidente Prudente/SP 08 de FEVEREIRO 2.023

À

TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO TCE

REGINA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	1.000	UN	XICARA COM PIRES DE PORCELANA COM LOGO	45,00	45.000,00
Valor Total da Proposta				R\$ 45.000,00	

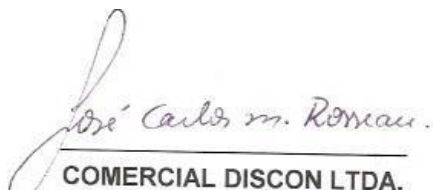
Condições gerais de fornecimento

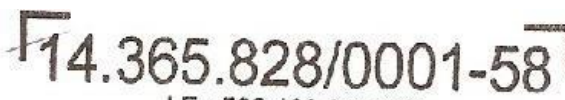
- PRAZO DE ENTREGA – CONF. EDITAL
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 30DD
- VALIDADE DA PROPOSTA – 15DD

■ Dados bancários: Banco do Brasil S/A – Agência 0097-3 – Conta-Corrente: 106398-7 ■

Nota Fiscal Eletrônica: Sim.

Atenciosamente,


COMERCIAL DISCON LTDA.
José Carlos M. Rosseau
RG Nº 21.357.877-SSP/SP


I.E.: 562.193.251.118
**COMERCIAL
DISCON LTDA.**
RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599
JD. NOVO BONGIOVANI - CEP 19.026-860
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

Rua José Esteves, 214 – Jd. Novo Bongiovani – Presidente Prudente/SP – CEP 19026-720
CNPJ nº 14.365.828/0001-58 – Inscrição Estadual nº 562.193.251.118
Tel. (18) 3907-2603 – Fax (18) 3907-2877 e-mail: comercial@discon.com.br

proposta**José Carlos [COMERCIAL DISCON] <josecarlos@discon.com.br>**

Qui, 08/02/2024 11:05

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (248 KB)

TRIBUNAL DE CONTAS TCE XICARA PORCELANA.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de josecarlos@discon.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Bom dia, Regina

Segue orçamento solicitado

--

Att.

José Carlos
COMERCIAL DISCON LTDA
TEL. 18 3907-2603
CEL. 18 99742-2950 [whatsapp]
e-mail: josecarlos@discon.com.br ou comercial@discon.com.br
SKYPE: José Carlos Discon (jcdiscon@hotmail.com)

RES: Pedido de Orçamento

Marcos Santos | Rebal <marcos.santos@rebal.com.br>

Ter, 20/02/2024 11:01

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Você não costuma receber emails de marcos.santos@rebal.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia Regina,

Este orçamento em anexo é sem personalização.



Marcos Santos | Consultor de Vendas

Telefone: +55 11 4227 7300 Ramal: 614

Skype: marcossantos.rebal



www.rebal.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 10:16

Para: marcos.santos@rebal.com.br

Assunto: ENC: Pedido de Orçamento

Prioridade: Alta

Para a empresa

Rebal

At.4227 7300 Ramal: 614

Sr. Marcos Santos, bom dia.

Por gentileza, poderia confirmar se a proposta comercial, pedido número 543.529, de 06/12/2023 corresponde ao fornecimento dos itens incluindo a gravação do logo, conforme consta no Termo de Referência (arquivo anexo)?

Poderia encaminhar o orçamento atualizado°

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Patricia Agiz Almeida da Silva <pagiz@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 15:48

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Orçamento

De: Marcos Santos | Rebal <marcos.santos@rebal.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 11:44

Para: Patricia Agiz Almeida da Silva <pagiz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Pedido de Orçamento

Você não costuma receber emails de marcos.santos@rebal.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia Patricia,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Aguardo seu retorno



Marcos Santos | Consultor de Vendas

Telefone: +55 11 4227 7300 Ramal: 614

Skype: marcossantos.rebal



www.rebal.com.br

De: Patricia Agiz Almeida da Silva [<mailto:pagiz@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 17:28
Para: marcos.santos@rebal.com.br
Assunto: Pedido de Orçamento

Boa tarde!!!

Solicito orçamento para o seguinte serviço: contratação de empresa especializada para **o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo.

Para fins de comparação, solicitamos que a proposta seja elaborada utilizando o quadro resumo abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, conforme imagem abaixo: 	Unidade	1.000		
2	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, conforme imagem abaixo: 	Unidade	1.000		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					

Observação: A Proposta Comercial deverá ser elaborada observando os quantitativos e as características descritos no **Termo de Referência**, que segue anexo, compreendendo, ainda, as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive das amostras e as decorrentes da devolução e/ou reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Termo de Referência ou apresentarem defeitos no prazo de garantia.

Favor enviar Proposta Comercial, via e-mail, na qual deverá constar:

- a) Dados cadastrais completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefones, endereço eletrônico etc);
- b) Valores expressos em Real e por extenso; e
- c) Validade da proposta (mínimo de 60 dias).

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Agradeço antecipadamente pela atenção.



PATRÍCIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, nº 315 – Prédio Sede – 8º andar
(11) 3292-3202 | pagiz@tce.sp.gov.br

RE: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

cida berrio <cidaberrio@hotmail.com>

Sex, 19/01/2024 11:26

Para:Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Você não costuma receber emails de cidaberrio@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

BOM DIA
CONFORME CONTATO TELEFONICO, NÃO TRABALHAMOS COM PRODUTOS PERSONALIZADOS!

APARECIDA

Gratidão,
Aparecida Candida de Souza
22.235.616/0001-84
Telefone fixo (11) 2738- 1572
Skype : cidaberrio

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:01
Para: cidaberrio@hotmail.com <cidaberrio@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de proposta comercial - Aquisição de Xícaras e Copos personalizados

APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO
(11) 2738-1572

Senhores:

Venho solicitar Proposta Comercial referente ao fornecimento de xícaras e copos personalizados, conforme o Termo de Referência (arquivo anexo) para este **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40.**
Solicito responder a este e-mail acusando o recebimento

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Condições gerais: Entregar amostra para aprovação. Itens devem ter embalagem primária e secundária. Entrega em 30 dias. Frete por conta da contratada. Garantia: 90 dias. Pagamento em 15 dias do Recebimento definitivo.	V. Unit.	V. Total
1	1000	unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
2	1000	unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.		0,00
Valor total da proposta					
Empresa - Razão social:				Prazo de validade da Proposta:	
CNPJ:					
Responsável pela Proposta					

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim
(11) 3292-3236
Seção de Compras - DM



RE: Orçamento pelo Site xicaras e copos

Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Qui, 18/01/2024 14:15

Para:fernando.tadeu@sammaster.com.br <fernando.tadeu@sammaster.com.br>

Tadeu, boa tarde.

Estou encaminhando anexo um arquivo com o detalhe de nossa necessidade, inclusive com a imagem do logotipo.

Obrigada pela atenção,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: fernando.tadeu@sammaster.com.br <fernando.tadeu@sammaster.com.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 11:08
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: Orçamento pelo Site xicaras e copos

Você não costuma receber emails de fernando.tadeu@sammaster.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ola Regina

Agradecemos o contato

Algumas duvidas para elaboração do orçamento?

Vc tem a gravação do copo cylinder? Eh a ouro tambem a logo ou colorida?

Vc coloca no abaixo 500 pçs, mas na realidade vc quer 1000?

Vc tem o modelo de xicara que quer? Vc quer xicara para café de coador ou para café de maquina, espresso? Deixa te falar uma coisa, se vc tiver uma foto ai do modelo que deseja, te falo a capacidade, xicaras de café quando muito tem capacidade de 70, no máximo 80 ml, existe uma xicara de café que se chama cremosa, que tem a capacidade máxima de 90 ml.

Se vc tiver a logo que quer aplicar a gente consegue te dar um orçamento mais próximo da realidade

Ótima quinta-feira
fernando

De: Sam Master <contato@sammaster.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 10:16
Para: contato@sammaster.com.br
Assunto: Orçamento pelo Site

Número de Cores: 1 a 3

Razão Social: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
CNPJ: 50.290.931/0001-40
Nome do Cliente: Regina
CPF: 10009241817
Email: rbomfim@tce.sp.gov.br
Celular: 113292-3236
Endereço: Rangel pestana, 315
Bairro:
Cidade: São Paulo
CEP: 01017906
Estado: SP
Observação: 1000 unidades de Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP. 1000 Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.

PRODUTO [1]:

Nome: **Copo Long Drink Cylinder**
Modelo: **SMNC-7600**

CORES ESCOLHIDAS:
transparente = 504 peças



Relatório de Atividades DM-1 -/2024

SEI nº 0002940/2024-19 - Aquisição de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP

Fornecedores consultados na pesquisa direta, selecionados por prestarem serviços similares, após consultas ao SIGEO e COMPRAS.GOV.

Item	Empresa	Contato	Telefone	e-mail	Observações	CNPJ
1	Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos)	Ivanildo / Francine	(11) 3325-1600	ivanildo.multinox@dipratos.com.br ; multinox@dipratos.com.br	Orçamento 0926509	60.048.717/0001-35
2	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ – EMPÓRIO	Pedro Augusto, Paulo	(11) 2302-7590	pedro@emporiotemtudo.com ; paulo@emporiotemtudo.com	Não consegue ofertar estes itens	27.695.599/0001-81
3	J M dos Santos Produtos de Limpeza (RKM)	Silvana/ Sidney	(11) 2966-6679	rkm@rkmlimpeza.com.br	Orçamento 0926551	71.620.876/0001-89
4	Rebal Comercial Ltda.	Marcos Vinicius/ Artur	(11) 4227-7300-4227-5949	marcos.santos@rebal.com.br	Orçamento não atende ao especificado (0926708)	44.386.134/0001-68
5	VARIEDADE COMERCIAL JGB - ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES		(21) 99676-8906	variedadecomercialjgb@gmail.com	Não responderam	29.940.579/0001-54
6	COMERCIAL DISCON LTDA	André / José Carlos	(18) 2603 3907-7106 (18) 99742-2950	comercial@discon.com.br	Orçamento 0926552	14.365.828/0001-58
7	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		(11)2411-1106 (11) 93505-4635	comercial@pontomixcomercial.com.br	Não responderam	29.940.579/0001-54
8	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO	Cida	(11) 2738-1572	cidaberrio@hotmail.com	e-mail que não trabalha com personalização (0926727)	22.235.616/0001-84
9	TOTUS BRINDES EMPRESARIAIS LTDA	Andressa Aranha / Leonardo	(11)3902-2008, 11 91485-5445, 3831-7451	vendas2@totusbrindes.com.br ; contato@totusbrindes.com.br	Orçamento 0926525	50.908.962/0001-11
10	MARCOS VINICIUS LOPES COTRIM NEGREIROS		(11) 5062-0928 96347-1735	rumolcita@gmail.com ; oi@pcdelivery.com.br	Não responderam	
11	FARED COMERCIAL LTDA	Regina	(41) 3666-7642 (41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com	Em análise	07.259.386/0001-08
12	Bazar Polocentro - MARCOS E BERTA LTDA		(62) 3316-1767	marcosebertalda@hotmail.com	Não responderam	09.035.549/0001-96
13	JR CRUZ - CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	Cláudio	(61) 99189-7804	licitacao.jrcruz@gmail.com	Orçamento 0926547- Justificou o preço alto pois aplicam na xícara com filete de ouro.	51.971.490/0001-04
14	FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS	Francielly, Hélio	(61) 99658-9536	francielly779@gmail.com	Em análise	50.381.842/0001-09
			(11) 96199-		Orçamento	43.487.810/0001-

15	FATOR GESTAO LTDA.	Nayara	6497 2579- 5098	nayarasilva@formamidas.com.br	Orçamento 0926542	43.487.819/0001- 38
16	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	Ester	(71) 3304- 4499	enocfilho@galaxybrindes.com.br ; ester@galaxybrindes.com.br	Não respondeu	26.824.426/0001- 53



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0926731** e o código CRC **24F402F9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0926731

tar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883) e outros.
Acompanha(m): TC-006526/026/11, TC-029793/026/11, TC-021661/026/12, TC030681/026/12, TC-036824/026/12 e TC-009228/026/13.

Fiscalização atual: GDF-2.
PEDIDO DE REEXAME
50 TC-012908.989.23-9 (ref. TC-006707.989.20-8)
Requerente(s): Marco Antônio Ferreira – Prefeito do Município de Altair.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Altair, relativas ao exercício de 2021.
Responsável(is): Marco Antônio Ferreira (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra pare-

cer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 26-06-23.
Advogado(s): Luiz Carlos de Aguiar Filho (OAB/SP nº 225.963) e Rodrigo Diogo de Oliveira (OAB/SP nº 225.538).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-8.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de

habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.
SDG-3, 1º de março de 2024.
GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
Replicado por ter saído com incorreções.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSOS: TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19; TC-016891.989.19.
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.
CONTRATADA : CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO – JARDIM AMÉRICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, julgador dos processos TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19 e TC-016891.989.19 , que tratam de licitação, contrato, execução contratual e termos aditivos firmados entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a empresa Consplena Construções e Serviços Ltda., considerados irregulares com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor Jose Roberto de Assis – Prefeito à época dos fatos, o qual não foi localizado para efetivação da notificação pessoal (Ofício C.G.C.DR nº 1118/2023), que não foi recolhida a multa aplicada.

Nesta conformidade, fica **NOTIFICADO** o Senhor **JOSE ROBERTO DE ASSIS** , na qualidade de responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Complementar n.º 709/93, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs, em cumprimento à r. decisão proferida, conforme sentença disponibilizada no DOE-TCESP de 30/08/2023.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grfwww.tce.sp.gov.br/grf).

Alerto o interessado, que o não recolhimento no prazo consignado sem causa justificada, poderá acarretar imposição das sanções pecuniárias e administrativas dispostas na Lei Orgânica dessa Corte.

Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo: TC-000006/013/18
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Org. Social: IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde.
Trata-se dos autos do processo TC-000006/013/18, que versa sobre a Prestação de Contas de Repasses pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense ao IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, no exercício de 2015, no valor de R\$ 6.309.495,88.

Em face da determinação contida no v. Acórdão da E. Segunda Câmara, sessão de 05 de setembro de 2023, expediu-se o **Ofício GGRMC n. 1727/2023** ao senhor Pedro Barreto de Godoy, Diretor Executivo do IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, para que promovesse, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação, o recolhimento devidamente comprovado da importância de 200 (duzentas) UFESPS (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II do artigo 104 da Lei Complementar estadual 709/93.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada às fls. 135 dos autos.

Isto posto, fica **notificado o Senhor Pedro Barreto de Godoy, Diretor Executivo do IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde** , com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que promova, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** , contado da última data de publicação deste, o recolhimento devidamente comprovado da importância de 200 (duzentas) UFESPS (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa anteriormente referida.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-015671.989.22-6 (Prestação de Contas)**
Processo principal: TC-000122.989.21-3 (Contrato de Gestão)
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Antônio Marcos Batista Pereira – Prefeito
Advogado(s): Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248)
Responsáveis: José Carlos Misorelli – Secretário Municipal da Saúde
Org. Social: Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI
Responsáveis: Flávio Júnior Amaro da Silva
Gislan Rodrigues de Jesus
Rodrigo Verneque da Silva
Seleção de instituição de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou qualificar-se como Organização Social de Saúde na Prefeitura de Santana de Parnaíba, para celebração de

Contrato de Gestão, visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), no Hospital e Maternidade Municipal. Contrato nº 159/2019, de 25/06/2019. Vigência de 25/06/2019 a 25/06/2020.

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2021

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS os Senhores Flávio Júnior Amaro da Silva, Gislan Rodrigues de Jesus e Rodrigo Verneque da Silva, responsáveis pela Organização Social - Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, pronunciem-se nos autos do processo TC-015671.989.22-6, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS : eTC-22252.989.21-5 (Dispensa de Licitação nº 07/2021 - Contrato nº 43/2021) e eTC-23826.989.21-2 (Dispensa de Licitação nº 21/2020 - Contrato nº 147/2020)

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Caragatatuba
INTERESSADOS : Sr. José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito Municipal; Sr. Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário de Serviços Públicos à época da Dispensa de Licitação nº 21/2020; Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira, Secretário de Serviços Públicos à época da Dispensa de Licitação nº 07/2021
ASSUNTO: : Recolhimento de Multa
Considerando os recolhimentos das multas, decorrentes do r. Acórdão (evento 145 do eTC-22252.989.21-5 e evento 118 do eTC-23826.989.21-2), e conforme Relatório de Recolhimen-

to acostado (evento 180.1 do eTC-22252.989.21-5 e evento 152.1 do eTC-23826.989.21-2), ficam regularizadas as situações dos Senhores José Pereira de Aguiar Junior, Marcel Luiz Giorgeti Santos e Marcelo Lanzelotte Pereira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo (evento 183 do eTC-22252.989.21-5 e evento 155 do

eTC-23826.989.21-2), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO LUCAS RIBEIRO CARVALHO MACHADO, RG 0*****7, OAB/SP nº 4****3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de João Felício Ferreira Quirino Silva, por férias (ATO 400/2024).

DESIGNANDO JESSICA AFANASIEV SILVA GONÇALVES, RG 49****3, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Sakabe Mochida, por férias (ATO 401/2024).

DESIGNANDO MANUELA PRADO LEITÃO, RG 30****1, OAB/SP nº 2*****7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Teresa Serra da Silva, por licença-prêmio (ATO 405/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARINA SAIOKO HONDA, RG 8****3, SEI 9003846-14 (ATO 404/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, RG 19****7, SEI 9004917-14 (ATO 408/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, RG 5****6, SEI 9003855-14 (ATO 409/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCOS ANTONIO LEONE, RG 7****8, SEI 9003924-14 (ATO 410/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora TALITA CORRÊA DO NASCIMENTO, RG 46****3, SEI 9004902-14 (ATO 411/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO PASTURINO, RG 8****4, SEI 9005026-14 (ATO 413/2024).

DESIGNANDO RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 46****1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 398/2024).

DESIGNANDO LILIA MARCIA APARECIDA DE SOUZA MIYAKE, RG 13****2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por compensações (ATO 412/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0002999/2024-15.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002725/2024-18.

PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 04/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: FATOR GESTÃO LTDA (CNPJ: 43.487.819/0001-38).

OBJETO: Itens 01, 02, 06 e 10, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00209 (R\$ 36.432,50) e 2024NE00210 (R\$ 4.987,50).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903999 (2024NE00209) e 33903983 (2024NE00210).
VALOR TOTAL: R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais).
FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0003000/2024-47.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002727/2024-15.

PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 05/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Walmir Nardi 06308222801 ME (CNPJ: 34.367.601/0001-59).

OBJETO: Itens 03, 04 e 05, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00205.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903983.

VALOR TOTAL: R\$ 13.480,50 (treze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0003002/2024-36.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002730/2024-21.

PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 07/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: IDPromo Comercial Ltda. (CNPJ: 17.791.755/0001-54).

OBJETO: Item 08, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00206 (R\$ 11.750,00) e 2024NE00227 (R\$ 7.050,00).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903999.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004564-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas RAFAEL ANTONIO BALDO (ATO 002/2024).

SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

Manifestação de interesse
SEI nº 0002940/2024-19
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o interesse na: c ontratação de empresa especializada para fornecimento de de xícaras e de copos, com serviços de personalização.
Fornecedores interessados em encaminhar propostas devem solicitar o Termo de Referência com as especificações do objeto através do e-mail dm1@tce.sp.gov.br.
As propostas devem ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico.

Relatório de Atividades DM-1 -/2024

QUADRO DE PREÇOS - SEI nº 0002940/2024-19 - Centenário - Aquisição de xícaras e copos personalizados																									
Item	emQuant.	Unidade de Fornecimento		CADMAT Compras.gov		SIAFISICO			Material	Di Pratos - Multi-Nox Equip. p/ Rest. Ltda. 0926509		Totus Brindes Empresariais Ltda. 0926525		Fator Gestão Ltda. 0926542		JR Cruz - Cláudio Barbosa da Cruz Júnior 0926547		RKM - J M dos Santos Prod. Limpeza ME 0926551		Comercial Discon Ltda. 0926552		Menores Valores ofertados na pesquisa direta		Pesquisa Preliminar de Preços Compras.gov.br 0930679	
		Descr	Cód	Classe	Item	Classe	Item	Nat. Despesa		R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$ Unit.	R\$ Total	Mediana	R\$. Total
1	1000	unidade	1	7350	397974	7330	1298950	33903013	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	28,39	28.390,00	60,11	60.110,00	39,90	39.900,00	169,00	169.000,00	37,225	37.225,00	45,00	45.000,00	28,39	28.390,00	28,39	28.390,00
2	1000	unidade	1	7350	234295	7350	3261352	33903013	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	14,02	14.020,00	17,82	17.820,00	10,90	10.900,00	32,00	32.000,00	13,750	13.750,00			10,90	10.900,00	13,75	13.750,00
Valor total da proposta										R\$ 42.410,00		R\$ 77.930,00		R\$ 50.800,00		R\$ 201.000,00		R\$ 50.975,00		R\$ 45.000,00		39.290,00		R\$ 42.140,00	
Validade da proposta										20/03/2024		7d - 04/02/2024		90 dias - 27/04/2024		90 dias - 27/04/2024		06/03/2024		15 d - 28/02/2024					

* Importante: os preços em **vermelho** foram desconsiderados, pois o valor é muito acima dos demais. Observa-se que caso a opção seja para contratação por Dispensa de licitação através da empresa **Mult inox**, será necessário adaptar o quantitativo para 1.008 unidades - R\$ 28.617,12 ou 996 unidades - R\$ 28.276,44 , visto que a **embalagem secundária é de 12 unidades**. Apesar desta diferença em relação ao Termo de Referência, o preço unitário foi mantido devido a vantagem do preço.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0930770** e o código CRC **20D9B1EB**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.048.717/0001-35 DUNS®: 901307835
Razão Social: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA
Nome Fantasia: DI PRATOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 06/03/2024 08:30

CPF: 100.XXX.XXX-17 Nome: REGINA ALCANTARA BOMFIM

Ass: _____

1 de 1

SIAFISIC24-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO____
DATA: 06/03/2024 HORA: 08:47:47 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:

081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO

DATA: 14/04/2009

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/10/0097

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 07/08/2023

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 60048717/0001-35

RAZAO SOCIAL:

MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS

BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****
PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____

CONSULTA EM 06/03/2024 AS 08:44

USUARIO : YAMADA

CNPJ / CPF : 60048717000135

NOME : MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

ENDereco : RUA PAULA SOUZA 262 CENTRO

MUNICIPIO : SAO PAULO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00100

UF : SP

CEP : 01027001

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

MOTIVO :

ALT.CC.EMAIL.UGE.010101.14/06/11.PFD/REAT.20/06/11.TEL.010101.MH.

REAT.EMAIL.UGE.030101.PROT.4780763.21/06/11.PFD

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____

CONSULTA EM 06/03/2024 AS 08:45

USUARIO: YAMADA

CNPJ / CPF : 60048717-0001/35 - MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LT

===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT

001 03344 002052083

(FIM)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 60.048.717/0001-35****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 06/03/2024 às 08:35:15**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço:

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3B04B13D.363AA3E3.A8C51161.E5831C03

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/03/2024 às 08:33:37

Em 06/03/2024 às 08:33:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 60048717000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

8:36:37

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

60048717000135

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 6 de março de 2024 às 08:36

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.048.717/0001-35 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.048.717/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/1989
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DI PRATOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULA SOUSA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO ANEXO E R B DUPRAT 602/608
---	---------------------------	---

CEP 01.027-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPRATOSVF@UOL.SOM.BR	TELEFONE (11) 3311-1800
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 11:51:56 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.487.819/0001-38
Razão Social: FATOR GESTAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2023 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 06/03/2024 08:49

CPF: 100.XXX.XXX-17 Nome: REGINA ALCANTARA BOMFIM

Ass: _____

1 de 1

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO____
DATA: 06/03/2024 HORA: 08:47:18 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:

291201 - FUND.SISTEMA ESTADUAL DE ANAL.DADOS-SEADE DATA: 31/05/2023

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 31/05/2023

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 22/11/2023

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 43487819/0001-38

RAZAO SOCIAL:

FATOR GESTAO LTDA

PORTE DA EMPRESA: 2 - ME

BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____

CONSULTA EM 06/03/2024 AS 08:46

USUARIO : YAMADA

CNPJ / CPF : 43487819000138

NOME : FATOR GESTÃO LTDA

ENDERECO : RUA CORONEL JOSÉ EUSÉBIO, 95 -

MUNICIPIO : SAO PAULO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00100

UF : SP

CEP : 01239030

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____

CONSULTA EM 06/03/2024 AS 08:46

USUARIO: YAMADA

CNPJ / CPF : 43487819-0001/38 - FATOR GESTÃO LTDA

=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	01548	000320153							

(FIM)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/03/2024 às 08:50:20

Em 06/03/2024 às 08:50:11 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43487819000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 06/03/2024 às 08:51:10**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço:

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3E83B6D2.5E8ED58A.8427B3B1.65BD6446

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

8:53:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43487819000138

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 6 de março de 2024 às 08:53

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: FATOR GESTAO LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidóneas e suspensas(CEIS)(www.portalttransparencia.gov.br).

Voltar

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
2/2024	925463	Rascunho	REGINA ALCANTARA BOMFIM

Título: Aquisição de xícaras e copos personalizados

Observações: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Total de itens cotados: 2Valor total da pesquisa de preços: R\$ 42.140,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
397974 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 90 ML, Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	Unidade	1000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 40,8637% Desvio Padrão: 11,6336 Maior Preço: R\$ 45,0000
R\$ 12,7000	R\$ 28,4693		
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 300
Quantidade máxima: 3000
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	COMERCIAL DISCON LTDA - Fornecedor	1000		R\$ 45,0000	08/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

14.365.828/0001-58

Marca/modelo

Discon

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058300

Data da Cotação

08/02/2024

Hora da Cotação

15:16

Validade da Cotação

28/02/2024

Contato

José Carlos M Rosseau (18) 3907-2603 (18) 3907-7106
comercial@discon.com.br

Informações Adicionais

Conforme Termo de Referência

Anexos

20240208 Discon orçamento TRIBUNAL DE CONTAS TCE XICARA PORCELANA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	J M dos Santos Produtos de Limpeza (RKM) - Fornecedor	1000		R\$ 37,2250	06/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

71.620.876/0001-89

Marca/modelo

Sofia

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058299

Data da Cotação

06/02/2024

Hora da Cotação

15:24

Validade da Cotação

06/03/2024

Contato

Silvana/ Sidney (11) 2966-6679
rkm@rkmlimpeza.com.br

Informações Adicionais

Conforme Termo de Referência

Anexos

20240206 RKM JM proposta.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TOTUS BRINDES EMPRESARIAIS LTDA - Fornecedor	1000		R\$ 60,1100	22/01/2024	Não

Identificação do Fornecedor

50.908.962/0001-11

Marca/modelo

Protel

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058271

Data da Cotação

22/01/2024

Hora da Cotação

15:28

Validade da Cotação

28/02/2024

Contato

Andressa Aranha (11)3902-2008, 11 91485-5445,
vendas2@totusbrindes.com.br

Informações Adicionais

Conforme Termo de Referência

Anexos

20240129 Totus proposta.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JR CRUZ - CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR - Fornecedor	1000		R\$ 169,0000	29/01/2024	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
51.971.490/0001-04	própria	https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058293
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
29/01/2024	15:35	27/04/2024
Contato	Informações Adicionais	
Cláudio (61) 99189-7804 licitacao.jrcruz@gmail.com	Conforme Termo de Referência. Por telefone o fornecedor justificou o preço devido o filete dourado da xícara conter ouro na composição.	
Anexos		
20240129 JR Cruz proposta.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	FATOR GESTAO LTDA. - Fornecedor	1000		R\$ 39,9000	29/01/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
43.487.819/0001-38	Haüskraft linha Royal	https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058288
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
29/01/2024	15:41	27/04/2024
Contato	Informações Adicionais	
Nayara (11) 2579-5098 nayarasilva@formamidias.com.br	Conforme Termo de Referência	
Anexos		
20240129 Fator Gestão proposta.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos) - Fornecedor	1008		R\$ 28,3900	23/01/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.048.717/0001-35	Esfera artesanal	https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058253
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
23/01/2024	15:47	20/03/2024
Contato	Informações Adicionais	
Ivanildo (11) 3325-1600 ivanildo.multinox@dipratos.com.br; multinox	Conforme Termo de Referência	
Anexos		
20240221 Di pratos orçamento.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17,6000	07/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813706005212023		07/11/2023		1		Objeto: Aquisição de xícaras com pires, tipo café, personalizada com logo do IFSULDEMINAS - Campus Machado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FARED COMERCIAL LTDA				BOT ART			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 18,4700	21/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15315706000022023		21/07/2023		6		Objeto: Aquisição de material esportivo e brindes para atender ao evento "88ª Semana da Escola de Química da UFRJ".	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153157		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA				similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 12,7000	23/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16001605000022023		23/05/2023		203		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo de Copa e Cozinha em proveito do Comando Militar da Amazônia e Unidades Participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160016		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS				SCHIMDT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234295 - Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 140 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco /Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,9000	R\$ 12,8900	R\$ 13,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,9503% Desvio Padrão: 1,4115 Maior Preço: R\$ 14,0200		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 300
Quantidade máxima: 1500
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos) - Fornecedor	1008		R\$ 14,0200	23/01/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
60.048.717/0001-35	CYLINDER	https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058253
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
23/01/2024	16:32	20/03/2024
Contato	Informações Adicionais	
Ivanildo (11) 3325-1600 ivanildo.multinox@dipratos.com.br	Personalizado conforme Termo de Referência	
Anexos	20240221 Di pratos email e orç om prazo de validade alterado.pdf	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Totus Brindes Empresariais Ltda. - Fornecedor	1000		R\$ 60,1100	29/01/2024	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
50.908.962/0001-11	Cylinder	https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058271
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
29/01/2024	16:42	28/02/2024
Contato	Informações Adicionais	
Andressa (11)3902-2008, 3831-7451 contato@totusbrindes.com.br	A data de validade do orçamento é 04/02/2034, mas o sistema está impedindo registrar.	
Anexos	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fator Gestão Ltda. - Fornecedor	1000		R\$ 10,9000	29/01/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

43.487.819/0001-38

Marca/modelo

própria

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058288

Data da Cotação

29/01/2024

Hora da Cotação

16:51

Validade da Cotação

27/04/2024

Contato

Nayara (11) 96199-6497 2579-5098 nayarasilva@formamidas.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

20240129 Fator Gestão proposta.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JR Cruz - Cláudio Barbosa da Cruz Júnior - Fornecedor	1000		R\$ 32,0000	29/01/2024	Não

Identificação do Fornecedor

0824340000137

Marca/modelo

própria

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058293

Data da Cotação

29/01/2024

Hora da Cotação

16:57

Validade da Cotação

27/04/2024

Contato

Cláudio (61) 99189-7804 licitacao.jrcruz@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

20240129 JR Cruz proposta.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	RKM - J M dos Santos Prod. Limpeza ME - Fornecedor	1000		R\$ 13,7500	06/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

71.620.876/0001-89

Marca/modelo

AMASSADINHO 76173

Endereço Eletrônico

https://sei.tce.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=1051466&id_documento=1058299

Data da Cotação

06/02/2024

Hora da Cotação

17:04

Validade da Cotação

06/03/2024

Contato

Silvana (11) 2966-6679 rkm@rkmlimpeza.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

20240206 RKM JM proposta.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA – PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é a Contratação de empresa especializada para **o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP**, conforme especificações e quantidades mencionados no Termo de Referência.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados de forma combinada os incisos II e IV, do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

2.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, na quantidade entre 300 a 3000 unidades, em razão da economia de escala. Os resultados constantes no relatório são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder Executivo Federal.

2.2.1. Em relação ao itens 01 e 02, considerando a possibilidade da Administração optar por aquisição por dispensa de licitação, foram incluídas pesquisas diretas realizadas com fornecedores do segmento que atendem integralmente ao Termo de Referência, inseridas no sistema Compras.gov.br e no SEI nº 0002940/2024-19.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Obteve-se o preço estimado de todos os itens observando o menor valor entre a MÉDIA e MEDIANA dos valores coletados na pesquisa de preços direta com fornecedores, em resposta ao solicitado no Termo de Referência, combinado com os preços reunidos entre as contratações existentes da Administração no sistema Compras.Gov.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, e aqueles em que não foi possível constatar a compatibilidade com o item a ser adquirido, conforme **marcador “Compõe”** das tabelas de cada item sinalizadas no relatório. Cabe destacar que, quanto ao item 2, copos personalizados, foi utilizado o código de item CATMAT mais próximo ao desejado, porém, este não inclui o serviço de personalização, portanto, o resultado dos preços não similares foram desconsiderados, restando a pesquisa direta realizada com fornecedores. Paralelo ao trâmite processual será realizada tentativa de cadastro deste item no site compras.gov.br.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 42.140,00** (quarenta e dois mil cento e quarenta reais), conforme memória de cálculo ao final do relatório.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo servidor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acima identificado, sob a supervisão da Seção de Compras / Diretoria de Materiais.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração do Centenário do TCESP conforme especificações contidas no Memorando (0920548), no DFD (0920549) e no Termo de Referência (0920551) e chegaram para a estimativa preliminar do valor da contratação (0920549).

Em atendimento, foi realizada consulta ao mercado com 16 (dezesesseis) prestadores de serviço (enquadrados em ME, EPP e DEMAIS), relacionados no DOC SEI nº0926731, além de publicação da manifestação de interesse em contratar no DOE TCESP (0928819). Foram recepcionadas 6 (seis) propostas comerciais, reunidas no Quadro de Preços 0930770.

Como detalha a Nota Técnica do Relatório de pesquisa de preço emitido no sistema Compras.gov.br (0931687), observando o menor valor entre a média e mediana dos valores coletados na pesquisa de preços direta com fornecedores (em resposta ao solicitado no Termo de Referência) combinado com os preços pertinentes das contratações da Administração, é obtido o valor referencial

para aquisição de **R\$ 42.140,00** (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).

Cabe ressaltar que as empresas que ofertaram os menores valores para os itens 01 e 02 estão regulares para contratação (0930960 e 0930964), destacando o enquadramento em "Demais" para a Empresa Mult Nox Equip. para Restaurantes Ltda. e "Micro Empresa" para a empresa Fator Gestão Ltda. Caso a opção seja por contratar diretamente com a empresa Multi-nox deve-se adaptar o quantitativo devido ao formato da embalagem secundária (12 unidades), resultando no total de 996 ou 1008 unidades (0926509).

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0931690** e o código CRC **B9B98769**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0931690

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração do Centenário do TCE-SP;

Assunto: conclusão da prospecção de mercado

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto

A fim de atender ao despacho GDM (0920573), segue informação DM-1 com a pesquisa de preços para a aquisição de xícaras e copos personalizados (0931690).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 06/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0931800** e o código CRC **6916CCEA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0931800

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0002940/2024-19

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Autorização de contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração,

Versam os autos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração do Centenário do TCESP conforme especificações contidas no Memorando (0920548), no DFD (0920549) e no Termo de Referência (0920551).

A Seção de Compras (**DM-1**), com base nas especificações apontadas pela **Diretoria de Contratos e Projetos**, realizou pesquisa de preços no segmento de mercado, consultando 16 (dezesseis) fornecedores do ramo (enquadrados em ME, EPP e DEMAIS), relacionados no documento 0926731, bem como providenciou a publicação da manifestação de interesse em contratar no DOE TCESP (0928819) e no sítio eletrônico da instituição. Obtidas as propostas comerciais, foram consolidadas no Quadro Comparativo 0930770. Conforme metodologia de cálculo detalhada na Nota Técnica do Relatório de pesquisa de preço emitido no sistema Compras.gov.br (0931687), o valor referencial obtido para aquisição é de **R\$ 42.140,00** (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).

As propostas comerciais de menor preço foram apresentadas pelas seguintes empresas:

Item 01: MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda., sem enquadramento definido, (0926509), inscrita no CNPJ nº 60.048.717/0001-35, no valor

total de **R\$ 28.390,00** (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais). Necessário adaptar o quantitativo devido ao formato da embalagem (12 unidades) para 1008 unidades pelo valor de R\$ 28.617,12.

Item 02: Fator Gestão LTDA., microempresa, (0926542), CNPJ 43.487.819/0001-38, no valor de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

O fornecedor Fator Gestão LTDA., apesar de ser enquadrado como microempresa, apresentou proposta comercial para o item 01 em valor superior a 10% da proposta melhor classificada, da empresa MULTI-NOX, impossibilitando, assim, o tratamento diferenciado à microempresa em razão de sua proposta não ser vantajosa, nos termos do art. 49, inciso III da Lei Complementar 123/2006.

Não constam óbices para contratação para ambas empresas, conforme certidões anexadas (0930960 e 0930964).

Os orçamentos recebidos indicam a viabilidade de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Importante mencionar que a Resolução TCESP nº 21/2023, em seu artigo 3º, inciso VIII e artigo 16, parágrafo único, possibilita a dispensa do Estudo Técnico Preliminar e da análise jurídica, em casos como o presente, cujo valor envolvido está dentro dos limites fixados no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e também em razão da baixa complexidade da contratação, conforme dispõe o art. 53, § 5º da citada Lei.

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, bem como dispensar a apresentação do Estudo Técnico Preliminar e a análise jurídica, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único da Resolução TCESP nº 21/2023.

Antes, porém, à **DCF** para análise e informação sobre a compatibilidade orçamentária, ressaltando que a reserva orçamentária para o item 01 (xícaras e pires) deve ser realizada pelo valor de **R\$ 28.617,12** (vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), em razão da adaptação necessária ao quantitativo, conforme esclarecido anteriormente, e para o item 02 (copos) a despesa

representa **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais),
totalizando **R\$ 39.517,12 (trinta e nove mil quinhentos
e dezessete reais e doze centavos).**

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 18/03/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0933632** e o código CRC **73C1FFBD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0933632

Despacho GDCF

Objeto: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário - **contratação direta, por dispensa.**

Empresa: MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/
RESTAURANTES LTDA / FATOR GESTÃO LTDA

Assunto: Reserva de recursos

Visto.

Encaminhe-se à **D.C.F. - 1**, para proceder à **RESERVA DE RECURSO**, que totaliza a importância de **R\$ 39.517,12 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos)**, na ATIVIDADE 4821, **ELEMENTO: 33.90.30.13**, de acordo com as informações do GDM (0933632) e demais informações constantes nos autos.

XÍCARAS = R\$ 28.617,12

COPOS = R\$ 10.900,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 20/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0937673** e o código CRC **B3FCBE1F**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00224

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S2940/24				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	20MAR2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	39.517,12				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>39.517,12</td></tr></table>						Mês	Valor	03	39.517,12
Mês	Valor								
03	39.517,12								
Observação									
13 - RESERVA DE RECURSOS PARA ATENDER AS DEPESAS COM A AQUISICAO DE XICARAS E DE COPOS PERSONALIZADOS EM COMEMORACAO AO CENTENARIO DO TCESP, SEI0002940/20 24-19.									
Usuário	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001								
Consultado Em	20/03/2024	Horário	20:07						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00224** (0940024) conforme despacho **GDCF** (0937673) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 20/03/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0940025** e o código CRC **C9515454**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0002940/2024-19

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(TCE-SP)

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos
personalizados em comemoração ao
Centenário

EM EXAME: Autorização de despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração, no presente exercício, do Centenário da Casa, conforme informações constantes no Memorando GDGP nº 14/2024 (0920548).

No mencionado documento, a Diretoria de Contratos e Projetos (DCP) salienta que se trata de demanda nova e, assim, confeccionou o Documento de Formalização da Demanda (DFD)^[1] (0920549) e o Termo de Referência (TR) (0920551).

No uso de suas atribuições, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0926731), bem como providenciou a publicação da

manifestação de interesse em contratar no DOE-TCESP (0928819) e no sítio eletrônico da instituição, demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0930770) e constando que o preço referencial obtido para a corrente aquisição é de R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais); valor que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA)[\[2\]](#).

Nesse sentido, interessa lembrar que, nos termos do artigo 72, da LLCA, além da instrução acima mencionada, as contratações diretas devem ter:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange à razão da escolha das empresas, foi o do menor preço ofertado (0930770).

Também foram verificadas as condições de habilitação das ofertantes escolhidas (0930960 e 0930964).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e

Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos 202NR00224 (0940024) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0937673).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD e no TR, as quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP nº 21/2023^[3].

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023^[4], com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de R\$ 39.517,12 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos) para a aquisição em epígrafe, na seguinte conformidade:

- Item 01: Multi-inox Equipamentos para Restaurantes Ltda., sem enquadramento definido, inscrita no CNPJ nº 60.048.717/0001-35, no montante de R\$ 28.617,12 (vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos) (0926509); e
- Item 02: Fator Gestão Ltda., microempresa, CNPJ nº 43.487.819/0001-38, no importe de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) (0926542).

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresas Multi-inox Equipamentos para Restaurantes Ltda. e Fator Gestão Ltda., nos valores acima autorizados.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto

no artigo 72, parágrafo único, da LLCA^[5].

[1] EMBORA REFERIDA CONTRATAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), SALUTAR DIZER QUE NO EXERCÍCIO ANTERIOR AINDA VIGORAVA O REGIME DE TRANSIÇÃO ENTRE OS REGIMES DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 14.133/2023 E NÃO FOI ELABORADO PCA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL PARA 2024; FATO QUE NÃO AFRONTA A LEGISLAÇÃO REGENTE, POIS O ARTIGO ÚNICO DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.689/2023 TORNOU FACULTATIVA A ELABORAÇÃO DE PCA ATÉ 2023, DEVENDO SER OBRIGATÓRIO A PARTIR DESTE ANO, PARA O SUBSEQUENTE. INTERNAMENTE, A MATÉRIA FOI REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 10/2023.

[2] ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

* O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

[3] ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

[4] RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[5] ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 21/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0940451** e o código CRC **3A6C9795**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0940451

Despacho GDCF

EMPRESA: MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/
RESTAURANTES LTDA / FATOR GESTÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos
personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0940451), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresas supracitadas, no valor total de **R\$ 39.517,12 (trinta e nove mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos)**, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2024NR00224 (0940024)**, sendo:

⇒ **XÍCARAS** = **R\$ 28.617,12** - MULTI-NOX
EQUIPAMENTOS P/ RESTAURANTES LTDA

⇒ **COPOS** = **R\$ 10.900,00** - FATOR GESTÃO LTDA

Após, à **D.M.**, para prosseguimento,
concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0941091** e o código CRC **CA959A99**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00394

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	26MAR2024				

CNPJ/CPF/UG	60048717000135 - MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES				
Credor	MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES				
Endereço	RUA PAULA SOUZA 262 CENTRO				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01027-001

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903013	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S2940/24	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00142	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	28.617,12 (vinte e oito mil e seiscientos e dezessete reais e doze centavos)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>28.617,12</td></tr></table>	Mês	Valor	03	28.617,12
Mês	Valor				
03	28.617,12				

Sequência	001	Item	00129895-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000001008,000	Valor Unitário	28,39	Preço Total	28.617,12

Descrição	
XICARA, DE PORCELANA, COM CAPACIDADE MINIMA DE (95)ML, DIAMETRO MINIMO DA XIC ARA (54)MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES (110)MM, ALTURA MINIMA DA XICARA DE (61) MM, PARA CAFE, NA COR BRANCA	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	28.617,12
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	26MAR2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	RENE TADEU DA VEIGA - 020001
--------------------------	------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00395

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	26MAR2024				

CNPJ/CPF/UG	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA				
Credor	FATOR GESTÃO LTDA				
Endereço	RUA CORONEL JOSÉ EUSÉBIO, 95 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01239-030

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903013	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S2940/24	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00143	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>10.900,00</td></tr></table>	Mês	Valor	03	10.900,00
Mês	Valor				
03	10.900,00				

Sequência	001	Item	00326135-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000001000,000	Valor Unitário	10,90	Preço Total	10.900,00

Descrição	
COPO, DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, COM DIAMETRO MINIMO DE (64,9)MM , ALTURA MINIMA DE (130)MM, PARA AGUA, INCOLOR	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	10.900,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	26MAR2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	RENE TADEU DA VEIGA - 020001
--------------------------	------------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2024NE00394** (0943435) e **2024NE00395** (0943436) conforme despacho **GDCF** (0941091) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **D.M** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 26/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0943438** e o código CRC **296EE468**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0943438

Despacho DGA-1

Anotações relativas à licitação e empenho efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0943995** e o código CRC **029C677C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0943995

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0002940/2024-19

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Emissão de autorização de compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Versam os autos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração do Centenário do TCESP.

Considerando a autorização de despesa (0940451) e emitidas as Notas de Empenho (0943435 - 2024NE00394 e 0943436 - 2024NE00395), encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão das Autorizações de Compras em favor das empresas:

- **MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.**, CNPJ nº 60.048.717/0001-35, no valor total de **R\$ 28.617,12** (vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), para o item 01.

- **Fator Gestão LTDA.**, CNPJ 43.487.819/0001-38, no valor de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais), para o item 02.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 01/04/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0944148** e o código CRC **3AC47A0B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0944148



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.048.717/0001-35 DUNS®: 901307835
Razão Social: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA
Nome Fantasia: DI PRATOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 02/04/2024 11:44

CPF: 312.XXX.XXX-60 Nome: ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/04/2024, às 11h53, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 60.048.717/0001-35 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/04/2024, às 11h53.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **6bc566f9-969d-4ae2-bbcc-6cf9b1ac50c4**
ou acesse utilizando o QR Code





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:54:15

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

60048717000135

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 2 de abril de 2024 às 11:54

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 60.048.717/0001-35 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 60.048.717/0001-35****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/04/2024 às 11:53:10**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C1C30ADE.72936855.669FCFDD.1DBD3758**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.487.819/0001-38
Razão Social: FATOR GESTAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)

Emitido em: 02/04/2024 11:46

CPF: 312.XXX.XXX-60 Nome: ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA

Ass: _____

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.487.819/0001-38
Razão Social: FATOR GESTAO FINANCEIRA LTDA
Endereço: R ROSARIO DO SUL 296 / JARDIM MARINGA / SAO PAULO / SP / 03523-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032903201684386803

Informação obtida em 02/04/2024 11:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/04/2024, às 11h50, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 43.487.819/0001-38 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/04/2024, às 11h50.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 074ba879-6931-4b18-96cc-20a6a9ad41dd
ou acesse utilizando o QR Code





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:51:19

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43487819000138

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 2 de abril de 2024 às 11:50

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: FATOR GESTAO LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/04/2024 às 11:51:46**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1D2CB4CE.08BD6857.FB842093.7A64F07B**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.****PRATOS, COPOS, TALHERES, INOXIDÁVEIS, CALDEIRÕES, CAÇAROLAS, MAQUINÁRIOS, BALCÕES, GELADEIRAS, ESTUFAS, ETC.**

O R C A M E N T O - No.:		3177504	Dt. Orcamento.:05/04/24		Pg: 1
			Dt. Emissao:05/04/24		13:21
			Dt.Validade:05/05/24		
Situacao: Apenas Orcando/Dispensado de conferencia			Usuario: VENDAS201		

Filial de Faturamento: 02 - MULTI-NOX					
Endereco: RUA PAULA SOUSA 201 - , STA EFIGENIA, SAO PAULO					
Fone: 11 3325 1600					
Filial de Venda.....: 02 - MULTI-NOX					

Cliente...: CONSUMIDOR FINAL			Telefone.....:		
Endereco.: , -			Bairro.....:		
Cidade...: SAO PAULO			Estado.: SP		
			CEP.....:		

Codigo	Quant.	Uni	Descricao	Referencia	Fornecedor
31454	1008	PC	XICARA CAFE 100ML ESFERA ARTESANAL	203 2412 C/PIRES	SCHMIDT
			Preco Unita.	Preco Total	Entrega
			37,50	37.800,00	Caixa

Vendedor.....: 00026 - IVANILDO (201)				Mercadorias..: 37.800,00	
Cond. Pagamento...: 30 dd				Valor IPI...: 0,00	
Tipo de Operacao...: Revenda de Mercadorias					
Previsao Entrega..: Até 70 Dias, Pedido do Cliente:					
				T o t a l a P a g a r:	
				37.800,00	
=====					

OBS: COM LOGOTIPO E FILETE OURO NAS BORDAS DA XICARA E DO PIRES, O PIRES SOMENTE O FILETE EM OURO.

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas**60.048.717/0001-35****MULTI NOX EQUIP. P/ RESTAURANTES LTDA****Rua Paula Souza, 262****Centro - Cep 01027-000****SÃO PAULO - SP**

Todo pedido recebido será analisado pelo setor de credito e após aprovação, será liberado e entregue em até 72 horas, exceto para outras cidades. ou mercadorias que não tenhamos em estoque, será informado a previsão de entrega, após o recebimento da nota de empenho.

Obs.: Faturamento e entrega , mínimo R\$: 500,00 (Quinhentos Reias) Produtos sujeitos a confirmação de estoque na data do fechamento do pedido.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3344-8 C/C: 205.208-3

Validade da proposta: 30 dias, Prazo de entrega: em até: 10 dias após a confirmação do pedido e aprovação do credito.

CNPJ: 60.048.717/0001-35 I.E: 112.276.683.113 Matriz - Rua Paula Souza, 262 – Luz - CEP 01027-000 - Tel./Fax(11)-3325-1600 - São Paulo

**MULTI-NOX Equipamentos p/ Restaurantes Ltda.****PRATOS, COPOS, TALHERES, INOXIDÁVEIS, CALDEIRÕES, CAÇAROLAS, MAQUINÁRIOS, BALCÕES, GELADEIRAS, ESTUFAS, ETC.**

O R C A M E N T O - No..:		3177504	Dt. Orcamento.:05/04/24		Pg: 1
			Dt. Emissao:05/04/24		13:21
			Dt.Validade:05/05/24		
Situacao: Apenas Orcando/Dispensado de conferencia			Usuario: VENDAS201		

Filial de Faturamento: 02 - MULTI-NOX					
Endereco: RUA PAULA SOUSA 201 - , STA EFIGENIA, SAO PAULO					
Fone: 11 3325 1600					
Filial de Venda.....: 02 - MULTI-NOX					

Cliente...: CONSUMIDOR FINAL			Telefone.....:		
Endereco...: , -			Bairro.....:		
Cidade...: SAO PAULO			Estado...: SP		
			CEP.....:		

Codigo	Quant.	Uni	Descricao	Referencia	Fornecedor
31454	1008	PC	XICARA CAFE 100ML ESFERA ARTESANAL	203 2412 C/PIRES	SCHMIDT
			Preco Unita.	Preco Total	Entrega
			28,39	28.617,12	Caixa

Vendedor.....: 00026 - IVANILDO (201)				Mercadorias..: 28.617,12	
Cond. Pagamento...: 30 dd				Valor IPI...: 0,00	
Tipo de Operacao...: Revenda de Mercadorias					
Previsao Entrega...: Até 70 Dias, Pedido do Cliente:					
				T o t a l a P a g a r:	
				28.617,12	
=====					

OBS: COM LOGOTIPO NA XICARA SEM O LOGO NO PIRES OU FILETE.

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas**60.048.717/0001-35****MULTI NOX EQUIP. P/ RESTAURANTES LTDA****Rua Paula Souza, 262****Centro - Cep 01027-000****SÃO PAULO - SP**

Todo pedido recebido será analisado pelo setor de credito e após aprovação, será liberado e entregue em até 72 horas, exceto para outras cidades. ou mercadorias que não tenhamos em estoque, será informado a previsão de entrega, após o recebimento da nota de empenho.

Obs.: Faturamento e entrega , mínimo R\$: 500,00 (Quinhentos Reias) Produtos sujeitos a confirmação de estoque na data do fechamento do pedido.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3344-8 C/C: 205.208-3

Validade da proposta: 30 dias, Prazo de entrega: em até: 10 dias após a confirmação do pedido e aprovação do credito.

CNPJ: 60.048.717/0001-35 I.E: 112.276.683.113 Matriz - Rua Paula Souza, 262 – Luz - CEP 01027-000 - Tel./Fax(11)-3325-1600 - São Paulo

RES: renovação orçamento nº 3133894

Ivanildo da Silva <ivanildo.multinox@dipratos.com.br>

Sex, 05/04/2024 13:33

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cc: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (121 KB)

3177504-1.pdf; 3177504.pdf;

Você não costuma receber emails de ivanildo.multinox@dipratos.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Conforme solicitado, segue cotação em anexo:

Atenciosamente,

Ivanildo da Silva Dept.º de Vendas**Telefone/Fax.: (11)-3325-1600****Celular.....: (11)-9.6603-7703 WhatsApp**

Endereço Rua Paula Souza, 201- Cep: 01027-001 - Luz - São Paulo - Sp

E-mail: ivanildo.multinox@dipratos.com.brE-mail: licitacao@dipratos.com.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer consultas, dúvidas ou esclarecimentos.

**De:** Cosme Donisete de Moura [mailto:cdmoura@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** terça-feira, 2 de abril de 2024 16:26**Para:** ivanildo.multinox@dipratos.com.br**Cc:** licitacao@dipratos.com.br; Regina Alcantara Bomfim**Assunto:** renovação orçamento nº 3133894

Ivanildo, boa tarde!

Conforme tratado por telefone, por gentileza, renovar o orçamento nº 3133894 (em anexo) com pelo menos mais 10 dias de validade.

Agradeço,

Cosme

3292-3294

ENC: cotação 2702

Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Seg, 08/04/2024 11:54

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

De: Adm | RKM Limpeza <adm@rkmlimpeza.com.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2024 16:14

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: cotação 2702

Boa tarde,

Cosme,

Este orçamento não consta a personalização, pois quando cotei com o fornecedor o mesmo não faz esse serviço.

Ficando assim somente os valores das xícaras e dos copos sem logo.

Atenciosamente

Sidney Almeida

(11) 2966-6679 – (11) 2021-1480

WApp: (11) 94786-0191

adm@rkmlimpeza.com.br



De: Cosme Donisete de Moura [mailto:cdmoura@tce.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 5 de abril de 2024 16:09

Para: adm@rkmlimpeza.com.br

Assunto: cotação 2702

Sidney, boa tarde!

conforme tratado por telefone, por gentileza, confirme se o orçamento 2702 (em anexo) contempla o serviço de personalização das xícaras e dos copos.

Obrigado!

Relatório de Atividades DM-1 -/2024

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		CADMAT Compras.gov		SIAFISICO			Material	Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda. (Di Pratos) - 0952214		Totus Brindes Empresariais Ltda. 0926525		Fator Gestão Ltda. 0926542		JR Cruz - Cláudio Barbosa da Cruz Júnior 0926547		**RKM - J M dos Santos Prod. Limpeza ME 0952219		Comercial Discon Ltda. 0926552		Menor valor, conforme o TR FATOR GESTÃO	
		Descr	Cód	Classe	Item	Classe	Item	Nat. Despesa		R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$. Unit.	R\$. Total	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1000	unidade	1	7350	397974	7330	1298950	33903013	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	37,50	37.500,00	60,11	60.110,00	39,90	39.900,00	169,00	169.000,00	-	-	45,00	45.000,00	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
Valor total da proposta										R\$ 37.500,00		R\$ 60.110,00		R\$ 39.900,00		R\$ 169.000,00		R\$ -		R\$ 45.000,00		R\$ 39.900,00	
Validade da proposta										05/05/2024		7d - 04/02/2024		90 dias - 27/04/2024		90 dias - 27/04/2024		-		15 d - 28/02/2024			

A empresa Multinox, após receber o pedido para prorrogação da proposta comercial DOC nº 0926509, apresentou proposta com o item xícara e pires com filete dourado, com logo apenas na xícara , prazo de entrega de 70 dias em desconformidade com o TR.

A empresa RMK - JM, após receber pedido de renovação da proposta, declinou, declarando que a proposta anterior não atendia ao Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 09/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0952256** e o código CRC **BCC67190**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0952256

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Em atendimento ao Despacho GDM nº 0944148, ao solicitar a prorrogação da proposta vencida em 29/02/2024 da empresa Multinox (0926509), relativo ao item "Xícara de café" foi recebido outro orçamento fora das especificações do Termo de Referência (0920551) e com preço unitário superior ao da proposta inicial.

Ao consultar a segunda empresa que havia apresentado o segundo menor valor, RKM - J M dos Santos Prod. Limpeza ME (0926551), foi recebida a informação que a proposta vencida não contemplava a personalização exigida.

Assim, sugiro encaminhar ao GDM o Quadro Comparativo (0952256) que incorpora estas informações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 10/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0952258** e o código CRC **2B421DF3**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0952258

Despacho DM-1

Objeto: fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP

Assunto: emissão da autorização de compras e alteração no valor das xícaras

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto

Conforme informação DM-1 (0952258), a detentora da melhor proposta para o item xícaras personalizadas alterou o valor da proposta enviada inicialmente e estendeu o prazo de entrega de 30 para 70 dias, tornando a proposta desinteressante à finalidade da demanda (0952214), e, com isso, tornando sem efeito a autorização 03/24 (0946413), que, dependendo de decisões posteriores, deverá ser excluída da árvore do processo e ter seu empenho cancelado (0943435).

Consultado para negociar valores com o intuito de substituir o fornecedor das xícaras, o detentor da segunda

melhor proposta afirmou que o orçamento enviado à época da pesquisa de preços não contempla o serviço de personalização (0952219), inutilizando, assim, a proposta.

Isto posto, restituo os autos para apreciação e considerações de Vossa Senhoria.

A autorização para o item 02, copo para água personalizado, foi emitida e segue nos autos para, s.m.j., após verificação pelo GDM, retornar à DM-1 para ser disponibilizada para assinatura (0946461).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0953156** e o código CRC **5CD68F8A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0953156

PROPOSTA COMERCIAL

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP

OBJETO: Fornecimento de xícaras, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: FATOR GESTÃO LTDA **CNPJ:** 43.487.819/0001-38 **CCM:** 7.071.460-6
IE: 124.636.388.119 **Endereço Comercial:** Rua Coronel José Eusébio, 95 Higienópolis São Paulo -SP CEP: 01239-030 **Telefones:** 11 2579-5098 / 11 96199-6497

REPRESENTANTE LEGAL:

Paula Francisco Campos - Brasileira – CPF: 329.365.178-00 – RG: 44.009.952-3 SSP/SP
e-mails: contato@formamidias.com.br / nayarasilva@formamidias.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Brasil Ag: 1548-2 Conta Corrente: 32015-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de 90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.	1.000	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
TOTAL				R\$ 37.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

ENDEREÇO ENTREGA: Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 12 de abril de 2024

PAULA FRANCISCO
CAMPOS:3293651
7800

Assinado de forma digital
por PAULA FRANCISCO
CAMPOS:32936517800
Dados: 2024.04.12
14:01:45 -03'00'

PAULA FRANCISCO CAMPOS

Sócia-Administradora

CPF: 329.365.178-00 – RG: 44.009.952-3 SSP/SP

FICHA PRODUTOS

Jogo De Xícaras E Pires 90ml Em Porcelana Branca Com Borda Dourada

Descrição: Jogo De Xícara Café Brancas Com Pires 8 peças Porcelana 90ml com bordas em filetes dourados na xícara e no pires. Trazendo um Design sofisticado e elegante para sua mesa.

Informações técnicas do produto:

- Dimensões aproximadas do produto (xícara): Altura 5,7cm / Diâmetro 5,4cm / Espessura 3mm;
- Dimensões aproximadas do produto (pires): Altura 1,7cm / Diâmetro 12cm / Espessura 3mm; - Capacidade: 90ml;
- Composição: Porcelana;
- Contém: 8 peças = 4 xícaras + 4 pires.



iyarasilva@formamídias.com.
Para: Reginaldo de Souza Coelho
Cc: 'Agência Forma Mídias' <contato@formamídias.com.br>

☐ ☐ Responder ☐ Responder a todos ☐ Encaminhar  ☐ ☐
Sex, 12/04/2024 14:05

 Proposta Comercial Xícaras_TC...
Baixado

Boa Tarde, Reginaldo!

Segue proposta atualizada.
Conseguimos uma redução no valor das xícaras, ofertando nosso melhor preço e mantendo as condições de entrega.

Atenciosamente,



Nayara Silva
Diretora Executiva
Cel.: 11 96199-6497
www.formamídias.com.br



Uma nova forma de criar!
GRUPO FATOR GESTÃO LTDA
CNPJ: 43.487.819/0001-38

Tv. Dona Paula, 13 – Higienópolis
São Paulo - SP, 01239-050

IMPORTANTE: O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0002940/2024-19.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Autorização de contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21

**Senhor Diretor Técnico do Departamento
Geral de Administração,**

Trata-se de contratação para fornecimento de xícaras e copos personalizados, como relatado anteriormente (0933632).

A despesa foi autorizada (0940451) e os recursos foram empenhados (0943438), em favor das empresas:

- Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes Ltda., no valor total de R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa reais) para o item 01 (xícara);

- Fator Gestão Ltda., no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), para o item 02 (copo).

Contudo, ao renovar a proposta comercial para emissão das Autorizações de Compras, a Seção de Compras - DM-1 foi informada que o valor originalmente informado pela Multi-Nox não contemplava a personalização, não obstante tal informação constasse do orçamento e a DM-1 tenha adotado a precaução de questionar se a proposta atendia o Termo de Referência (0926509).

Como resposta foi encaminhado novo orçamento no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais - 0952214), com o prazo de entrega ampliado para 70 dias.

Consultada a segunda colocada, também

informou que sua proposta original não contemplava a personalização (0952219).

Diante disso, considerando que seis empresa responderam à pesquisa de preços, o terceiro fornecedor, Fator Gestão LTDA., foi consultado e confirmou atender as condições do TR, revalidando sua proposta comercial com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, com o valor reduzido para R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais - 0955231).

Além das mencionada, ainda há mais três propostas com valores superiores (0926525, 0926547 e 0926552).

Neste contexto, s.m.j., a proposta mais vantajosa é a da empresa Fator, que é apenas R\$ 100,00 superior à nova proposta da Multi-Nox, mas com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias.

Diante do exposto, submeto o presente a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, da empresa Fator Gestão LTDA., no valor total de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) para o item 01 (xícara personalizada).

Cabe salientar que, somado o montante ora submetido ao valor já autorizado para a empresa Fator para o item 02 (copo personalizado - R\$ 10.900,00), o total será de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que se encontra enquadrado no limite para a dispensa de licitação por valor.

Antes, porém, à **DCF** para:

- anulação do empenho 2024NE00394 (0943435);

- reserva de recursos no valor de R \$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Respeitosamente.



SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto, em 14/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0955232** e o código CRC **90C79F9C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0955232

Despacho GDCF

Objeto: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário - **contratação direta, por dispensa.**

Empresa: Fator Gestão LTDA

Assunto: Reserva de recursos e anulação

Visto.

Encaminhe-se à **D.C.F.-1**, para proceder com a **Anulação da NOTA DE EMPENHO 2024NE00394 (0943435)**; conforme solicitado pela GDM, após, proceder à **RESERVA DE RECURSO**, que totaliza a importância de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), na ATIVIDADE 4821, **ELEMENTO: 33.90.30.13**, de acordo com as informações do GDM (0955232) e demais informações constantes nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0957240** e o código CRC **4B80D7E2**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00507

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	16ABR2024				

CNPJ/CPF/UG	60048717000135 - MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES				
Credor	MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES				
Endereço	RUA PAULA SOUZA 262 CENTRO				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01027-001

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400093	02001	01032020048210000	150010001	33903013	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S2940/24	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.	2024NE00394	Nº Contrato	2024CT00174	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	28.617,12 (vinte e oito mil e seiscentos e dezessete reais e doze centavos)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>04</td><td>28.617,12</td></tr></table>	Mês	Valor	04	28.617,12
Mês	Valor				
04	28.617,12				

Sequência	001	Item	00129895-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000001008,000	Valor Unitário	28,39	Preço Total	28.617,12

Descrição	
XICARA, DE PORCELANA, COM CAPACIDADE MINIMA DE (95)ML, DIAMETRO MINIMO DA XIC ARA (54)MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES (110)MM, ALTURA MINIMA DA XICARA DE (61) MM, PARA CAFE, NA COR BRANCA	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	28.617,12
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	26MAR2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER - 020001
--------------------------	---



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00276

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S2940/24				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	16ABR2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	37.900,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>37.900,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	37.900,00
Mês	Valor								
04	37.900,00								
Observação									
13 - AQUISICAO DE XICARAS E COPOS PERSONALIZADOS EM COMEMORACAO AO CENTENARIO TCESP									
Usuário	ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER - 020001								
Consultado Em	16/04/2024	Horário	16:53						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00276** (0957321), anulamos totalmente a Nota de Empenho **2 0 2 4 N E 0 0 3 9 4** através da **2024NE00507** (0957310) conforme despacho **GDCF** (0957240) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 16/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0957322** e o código CRC **F63D8256**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0957322

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0002940/2024-19

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(TCE-SP)

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados
em comemoração ao Centenário

EM EXAME: Autorização de despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e copos personalizados em razão da comemoração, no presente exercício, do Centenário da Casa, conforme informações constantes no Memorando GDGP nº 14/2024 (0920548).

Nesta fase, narra a Diretoria de Materiais (DM) (0955232) que após autorização de despesa deste DGA (0940451), ao renovar as propostas comerciais para emissão das Autorizações de Compras, a empresa Multi-nox Equipamentos para Restaurantes Ltda., que forneceria o item 1 (xícara personalizada), no montante de R\$ 28.617,12 (vinte e oito mil seiscientos e dezessete reais e doze centavos), informou que esse valor não contemplava a personalização, não obstante tal informação constar do orçamento e o questionamento se a proposta atendia o Termo de Referência.

Diante disso, novo orçamento foi enviado (R\$ 37.800,00 - com o prazo de entrega ampliado para 70 dias), assim como a segunda colocada também foi consultada e disse que sua proposta também não atendia a personalização. Na sequência, o terceiro fornecedor, Fator Gestão Ltda. foi consultado e confirmou atender as condições exigidas pelo TCE-SP, revalidando sua proposta comercial com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, com o valor reduzido de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) (0955231).

Além da proposta acima, informa a DM, que há mais três propostas com valores superiores (0926525, 0926547 e 0926552) e conclui que a proposta mais vantajosa seria da empresa Fator, que é apenas R\$ 100,00 superior à nova proposta da Multi-nox, mas com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias.

Verificada as condições de habilitação da ofertante escolhida (0946300), em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou anulação do empenho anterior (0957322), efetuou a nova reserva de recursos (0957321) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0957240).

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023^[1], com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA^[2], autorizo a despesa total de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe.

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Fator Gestão Ltda., microempresa, CNPJ nº 43.487.819/0001-38, no valor acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para

prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA^[3].

[1] RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[2] ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

* O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

[3] ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 17/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0957435** e o código CRC **11AA5B25**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0957435

Despacho GDCF

Objeto: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário - contratação direta, por dispensa.

Empresa: FATOR GESTÃO LTDA

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0957435), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTA DE EMPENHO a favor da empresa FATOR GESTÃO LTDA, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2024NR00276 (0957321)**, no valor de **R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)**.

Após, à **D.M**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/04/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0958517** e o código CRC **166EAF55**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0958517



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00517

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	18ABR2024				

CNPJ/CPF/UG	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA				
Credor	FATOR GESTÃO LTDA				
Endereço	RUA CORONEL JOSÉ EUSÉBIO, 95 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01239-030

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903013	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S2940/24	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI Nº 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00180	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)
----------------------	--

Cronograma		
	Mês	Valor
	04	37.900,00

Sequência	001	Item	00129895-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000001000,000	Valor Unitário	37,90	Preço Total	37.900,00

Descrição					
XICARA, DE PORCELANA, COM CAPACIDADE MINIMA DE (95)ML, DIAMETRO MINIMO DA XIC ARA (54)MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES (110)MM, ALTURA MINIMA DA XICARA DE (61) MM, PARA CAFE, NA COR BRANCA					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	37.900,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	18ABR2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001
--------------------------	---

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2024NE00517 (0959172) conforme despacho **GDCF**
(0958517) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 19/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 19/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0959174** e o código CRC **50C77A8A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0959174

Despacho DGA-1

Anotações relativas ao empenho efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/04/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0959436** e o código CRC **35AE3A0F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0959436

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0002940/2024-19.

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da aquisição de copos e xícaras personalizados, conforme Termo de Referência (0920551).

Considerando a autorização de despesa (0957435 - item 1 e 0940451 - item 2) e emitido o prévio empenho (0943436 - 2024NE00395 e 0959172 - 2024NE00517) no valor total de **R\$ 48.800,00** (quarenta e oito mil e oitocentos reais) em favor da empresa FATOR GESTÃO LTDA (CNPJ nº 43.487.819/0001-38), encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão da Autorização de Compras, retornando.

Por fim, destaco que a DCF procedeu a anulação da Nota de Empenho 2024NE00394 - MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES, como se vê no documento 0957310.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 19/04/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0959469** e o código CRC **521D5E84**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0959469



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.487.819/0001-38
Razão Social: FATOR GESTAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 22/04/2024 10:05

CPF: 100.XXX.XXX-17 Nome: REGINA ALCANTARA BOMFIM

Ass: _____

1 de 1

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/04/2024 às 10:08:04**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: AE2A2C0D.4F006EBC.3899B554.6E74CC41**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/04/2024 às 10:06:39

Em 22/04/2024 às 10:06:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43487819000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:07:27

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43487819000138

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de abril de 2024 às 10:07

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: FATOR GESTAO LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Autorização de Compras DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 011/2024

À

Fator Gestão Ltda.

CNPJ: 43.487.819/0001-38

Rua Coronel José Eusébio, 95 - Higienópolis - São Paulo - SP, CEP 01239-030.

A/C Sra. Nayara Silva; Tel.: (11) 2579-5098 / 96199-6497; e-mail: nayarasilva@formamidias.com.br.

Conforme os documentos que integram o **SEI nº 0002940/2024-19**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE00395, emitida em 26/03/2024 e 2024NE00517, emitida em 18/04/2024.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.
- 5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.

- 7) **PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos, a contar da aprovação da amostra pelo TCESP. A ADJUDICATÁRIA deverá, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Serviços, providenciar a entrega de uma amostra personalizada pronta de cada item (item 1 = xícara/pires e item 2 = copo), para análise da **Comissão de Recebimento** designada, a qual servirá como “prova”. Conforme Termo de Referência.
- 8) **PRAZO PARA PAGAMENTO :** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.
- 11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Itens	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura. Com garantia mínima de	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00

			90 dias. A xícara deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, de acordo com Termo de Referência.		
02	1.000	Unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura. Com garantia mínima de 90 dias. O copo deverá conter a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP, de acordo com Termo de Referência.	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 48.800,00					

(quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal

de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;
3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;
4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da

recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I - por 2 (dois) meses: inciso IV;

II - por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III - por 1 (um) ano: inciso II;

IV - por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão

unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no

Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I** - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II** - pagamento da multa;
- III** - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV** - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V** - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 24/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0960105** e o código CRC **A9EBF001**.

Despacho DM-1

Objeto: **xícaras e copos personalizados** em comemoração ao centenário do TCESP;

Assunto: disponibilização da **autorização para verificação do GDM**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

Seguem Autorizações de Compras nº 011/2024 (0960105) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (0960103).

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 23/04/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0961104** e o código CRC **820240F9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0961104

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0002940/2024-19.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Disponibilização da Autorização de Compras no bloco de assinaturas.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão da Autorização de Compras nº 011/2024 (0960105), encaminho os autos aos seus cuidados para disponibilização no bloco de assinaturas do Senhor Diretor Técnico do DGA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 23/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0961141** e o código CRC **2D54F3BA**.

Despacho DM-1

Objeto: **xícaras e copos personalizados** em comemoração ao centenário do TCESP;

Assunto: **disponibilização em bloco de assinatura**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

Conforme despacho GDM (0961141), seguem Autorizações de Compras nº 011/2024 (0960105) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0961272** e o código CRC **EA9A54CB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0961272

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0002940/2024-19.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de xícaras e de copos personalizados em comemoração ao centenário.

ASSUNTO: Obter "aceite".

Senhora Chefe Técnica da DM-3,

Tendo em vista que a Autorização de Compras nº 11/2024 (0960105) foi assinada pelo Sr. Diretor do Departamento Geral de Administração, encaminho-lhe os autos a fim de obter o "aceite" da empresa e assim agendar e acompanhar o recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 26/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0961749** e o código CRC **FAB52ECB**.

RES: TCESP - Autorização de Compras nº 011/2024 - SEI 0002940/2024-19 - xícaras e copos

nayarasilva@formamidias.com.br <nayarasilva@formamidias.com.br>

Sex, 26/04/2024 17:44

Para:DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Boa Tarde,

Acuso o recebimento e confirmo as condições de fornecimento.

Obrigada!



Nayara Silva

Diretora Executiva

Cel.: 11 96199-6497

www.formamidias.com.br



Uma nova forma de criar!

GRUPO FATOR GESTÃO LTDA

CNPJ: 43.487.819/0001-38

Tv. Dona Paula, 13 – Higienópolis

São Paulo - SP, 01239-050

IMPORTANTE: O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 16:08

Para: nayarasilva@formamidias.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 011/2024 - SEI 0002940/2024-19 - xícaras e copos

Prezada Nayara, boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **xícaras e copos**, segue anexo o documento abaixo:

· Autorização de Compras nº **11/2024**, contendo a **Resolução nº 11/2023** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "as entregas deverão ser agendadas previamente, sob pena de recusa de recebimento".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almojarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

RECEBEMOS DE FATOR GESTAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº27 SÉRIE: 1					
DATA DE RECEBIMENTO 09/05/24		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE Marcos de Magalhães Loni DCE/SP - DM-3 - Almoxarifado								RECEBIMENTO PROVISÓRIO					
		FATOR GESTAO LTDA CEL JOSE EUSEBIO, 95, CASA 13 HIGIENOPOLIS - 01239-030 Sao Paulo - SP 1125795098				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 27 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1				CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3524 0543 4878 1900 0138 5500 1000 0000 2716 1955 0626 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240940244384 06/05/2024 07:18:49									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124636388119			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.			CNPJ / CPF 43.487.819/0001-38									
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO						CNPJ / CPF 50.290.931/0001-40			DATA EMISSÃO 06/05/2024						
ENDEREÇO RUA 25 DE MARCO, 69 Secao de Almoxarifado				BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 01021-000		DATA ENTRADA / SAÍDA 06/05/2024						
MUNICÍPIO Sao Paulo			FONE / FAX 1132923205		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTRADA / SAÍDA 07:17:43						
FATURA / DUPLICATA 001 27/05/2024 37.900,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.900,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 37.900,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CJXIC1	CJ XICARA CAFE ROYA BRBD 90ML			69111010	0102	5102	UND	1000	37,9000	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 70714606			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN 0,00						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO			
REF. NOTA DE EMPENHO N 2024NE00517 DADOS BANCARIOS: Banco 001 Brasil Ag: 1548-2 Conta Corrente: 32015-3 CHAVE PIX: 43.487.819/0001-38 (Banco Itau) Trib aprox R\$: 6.469,53 Federal, R\$: 6.822,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.															

RECEBEMOS DE FATOR GESTAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO
09/05/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

NF-e
Nº28
SÉRIE:1

FATOR GESTAO LTDA
CEL JOSE EUSEBIO, 95, CASA 13
HIGIENOPOLIS - 01239-030
Sao Paulo - SP
1125795098

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
28
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524 0543 4878 1900 0138 5500 1000 0000 2812 7093 0074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240940252427 06/05/2024 07:19:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124636388119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
43.487.819/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
50.290.931/0001-40

DATA EMISSÃO
06/05/2024

ENDEREÇO
RUA 25 DE MARCO, 69 Secao de Almoxarifado

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
01021-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
06/05/2024

MUNICÍPIO
Sao Paulo

FONE / FAX
1132923205

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
07:18:59

FATURA / DUPLICATA

001
27/05/2024
10.900,00

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	10.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
090422	COPO LONG DRINK 300ML CYLINDER 7700	70133700	0102	5102	UND	1000	10,9000	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
70714606

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

REF. NOTA DE EMPENHO N 2024NE00395
DADOS BANCARIOS: Banco 001 Brasil Ag: 1548-2 Conta Corrente: 32015-3
CHAVE PIX: 43.487.819/0001-38 (Banco Itau)
Trib aprox R\$: 2.433,97 Federal, R\$: 1.962,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 244637
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.487.819/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/05/2024 às 10:33:42**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7062093D.D36D1629.E4F7CA61.AAF6F023**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

RES: Aceite técnico - copos e xícaras - Processo 0002940/2024-19

Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>

Ter, 14/05/2024 16:29

Para:DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc:Reginaldo de Souza Coelho <rcoelho@tce.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Os materiais foram recebidos em conformidade com a Autorização de Compras, estando armazenados na DS-4 para distribuição.

Atenciosamente,



Marcello José Ferreira de Amorim

Diretor Técnico

Divisão de Serviços (DS)

(11) 3292-3450

marcello@tce.sp.gov.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de maio de 2024 16:18

Para: Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>

Cc: Reginaldo de Souza Coelho <rcoelho@tce.sp.gov.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: Aceite técnico - copos e xícaras - Processo 0002940/2024-19

Prezado Sr. Marcelo, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente, os materiais abaixo discriminados, constantes no Processo SEI nº 0002940/2024-19:

Autorização de Compras nº 011/2024			
Empresa: Fator Gestão Ltda			
DANFES nºs 27 e 28 emitidos em 06/05/2024.			
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição resumida
01	1000	Unidade	Xícara e pires, em porcelana branca, para café, com capacidade entre 90 ml e 100 ml, filete dourado em toda borda do pires e da xícara com aproximadamente 1 mm (um milímetro) de espessura, contendo a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.
02	1000	Unidade	Copo para água, em vidro incolor, com capacidade entre 300 ml e 350 ml, com aproximadamente 6 cm (seis centímetros) de diâmetro (boca) e 14 cm (quatorze centímetros) de altura espessura, contendo a impressão do logo comemorativo do Centenário do TCESP.

Diante disso, anexamos os DANFES nºs 27 e 28 e encaminhamos o presente solicitando a avaliação dos itens, que já foram entregues à DS para análise, a fim de emissão de aceite técnico.

Por oportuno, ressaltamos que o prazo para emissão do Atestado de Recebimento (se o caso), constante na Autorização de Compras respectiva, é de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorreu em 09/05/2024.

Respeitosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202400000027	Emitido em	14/05/2024 18:27:33
NL Liquidação	2024NL02734	NL Reclassificação	2024NL02735
UGE Origem	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Data Receb	09/05/2024		
Fornecedor	FATOR GESTÃO LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2024NE00517		
Observações	Atestado 051/2024: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 27 de 06/05/24, Processo SEI 0002940/2024-19.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Liq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000004041 - CONJUNTO XICARA E PIRES, EM PORCELANA BRANCA, PERSONALIZADO			1.000,000	1.000,000	UN	37,9000	R\$ 37900,0000
UN							

Total do Movimento:	37900,00
---------------------	----------

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202400000028	Emitido em	14/05/2024 18:35:30
NL Liquidação	2024NL02732	NL Reclassificação	2024NL02733
UGE Origem	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Data Receb	09/05/2024		
Fornecedor	FATOR GESTÃO LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2024NE00395		
Observações	Atestado 052/2024: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 28 de 06/05/24, Processo SEI 0002940/2024-19.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000004042 - COPO DE VIDRO INCOLOR PERSONALIZADO			1.000,000	1.000,000	UN	10,9000	R\$ 10900,0000
UN							

Total do Movimento:	10900,00
---------------------	----------

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2024NL02732

Data Emissão	09MAI2024	Data Lançamento	09MAI2024
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2024NE00395	33903013		150010001	10.900,00

NOTAS FISCAIS

202400000028				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202400000028'; 'MOVMATERIAL-UID': 5635163



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2024NL02734

Data Emissão	09MAI2024	Data Lançamento	09MAI2024
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2024NE00517	33903013		150010001	37.900,00

NOTAS FISCAIS

202400000027				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202400000027'; 'MOVMATERIAL-UID': 5635164

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0002940/2024-19.

Objeto: Aquisição de xícaras e copos personalizados com logo comemorativo do Centenário TCESP.

Instrumento: Autorização de Compras nº 11/2024 (0960105).

Contratada: **Fator Gestão Ltda.**

Assunto: Pagamento **total** das notas de empenho **2024NE00395 (0943436) e 2024NE00517 (0959172).**

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais nºs **051/2024** (0974370) e **052/2024** (0974373), referente à **aquisição de xícaras e copos personalizados**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFES nºs **27** (0974360) e **28** (0974363).

A Diretoria de Serviços (DS) emitiu o aceite técnico em 14/05/2024 (0974368).

Cumpre-nos consignar que o recebimento dos materiais foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os nºs **2024NL02732** (0974375) e **2024NL02734** (0974377).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVENY OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 15/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 15/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0974770** e o código CRC **28E7B293**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0974770

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de xícaras e copos personalizados com logo comemorativo do Centenário TCESP.

Atestados de Recebimento de Materiais n^{os} **051/2024** (0974370) e **052/2024** (0974373)

DANFES n^{os} **27** (0974360) e **28** (0974363)

CONTRATADA: Fator Gestão Ltda

VENCIMENTO: 22/05/2024

VALOR: **R\$ 48.800,00** (quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0975162** e o código CRC **DEFB1927**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0975162

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.487.819/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FATOR GESTAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2024NL02781

Data Emissão	16MAI2024	Data Lançamento	16MAI2024
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2024NE00395	33903013		150010001	10.900,00

NOTAS FISCAIS

28				

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO XICARAS E COPOS PERSONALIZADOS COM LOGO COMEMORATIVO DO CENTENARIO;NF.28 DE 06/05/2024; ATET.DE RECEB.51 (0974370); SEI-0002940/2024-19



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2024NL02784

Data Emissão	16MAI2024	Data Lançamento	16MAI2024
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2024NE00517	33903013		150010001	37.900,00

NOTAS FISCAIS

27				

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO XICARAS E COPOS PERSONALIZADOS COM LOGO COMEMORATIVO DO CENTENARIO;NF.27 DE 06/05/2024; ATET.DE RECEB.52 (0974373); SEI-0002940/2024-19



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2024PD01179

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2024PD01179				
Data de Emissão	16MAI2024	Data de Vencimento	22MAI2024	Data de Pagamento	22MAI2024
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2024NL02781				
Número OB	2024OB01511				

PAGADORA		
UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA	
Gestao Favorecida		
Banco	001	
Agência	01548	VILA MATILDE
Conta Corrente	000320153	

Processo	S2940/24	Valor	10.900,00
Finalidade	6/5/24 NF.28;XICARA E COPOS CENTENARIO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2024NE00395	33903013		150010001	10.900,00

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 16MAI2024 às 16:



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2024PD01180

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2024PD01180				
Data de Emissão	16MAI2024	Data de Vencimento	22MAI2024	Data de Pagamento	22MAI2024
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2024NL02784				
Número OB	2024OB01512				

PAGADORA		
UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		
CGC/CPF/UG Favorecida	43487819000138 - FATOR GESTÃO LTDA	
Gestao Favorecida		
Banco	001	
Agência	01548	VILA MATILDE
Conta Corrente	000320153	

Processo	S2940/24	Valor	37.900,00
Finalidade	6/5/24;NF.27;XICARA E COPOS CENTENARIO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2024NE00517	33903013		150010001	37.900,00

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 16MAI2024 às 16:

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0002940/2024-19

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0979132 e 0979133) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2024OB01511 e 2024OB01512.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 23/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0979134** e o código CRC **6AA91159**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SEI nº 0979134

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/05/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0979309** e o código CRC **8450877F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0979309



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Fornecimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Emissão em: 16/05/2024 11:21:44 **Documento:** 20240201010451 **Mês Ref:** 202405
NL Consumo: 2024NL02765
Destino: DS-4 - SECAO DE SUPRIMENTO PARA MANUTENCAO E COPAS
Contato: DIVISÃO SEM RESPONSÁVEL VINCULADO
Requisitante: Rodrigo Macedo do Pinho **Data Fornec.:** 16/05/2024
Telefone: (11)3292-3262 **Fax:**
Endereço: AVENIDA RANGEL PESTANA **Nº:** 315 **Comp.:**

Informações Complementares Processo SEI 0002940/2024-19 - Atestados de Recebimento 051 e 052/2024.

Item Material	Sub Item	Unid.	Qtd. Solic.	Qtd. Fornec.	PTRes	Ação	P.M.	Desd.	Valor
4041	CONJUNTO XICARA E PIRES, EM PORCELANA BRANCA, PERSONALIZADO	UN	1.000,000	1.000,000	020103	4821	37,900 0	0,0000	R\$ 37.900,00
Dt Venc: N/I - Lote: N/I									
4042	COPO DE VIDRO INCOLOR PERSONALIZADO	UN	1.000,000	1.000,000	020103	4821	10,900 0	0,0000	R\$ 10.900,00

Dt Venc: N/I - Lote: N/I

PTRes: 20103, Naturezada de Despesa: 33903013, Valor Item Movimentação: R\$ 48800,00

Valor Total da Nota: 48800,00

Total de Itens na movimentação: 2000,0000

Saída material efetuada por: Rodrigo Macedo do Pinho

Separado Por	Conferido Por	Supervisão de	Entregue	Declaro que recebi o material relacionado acima	
			☐ no prédio ☐ no Requisit. ☐	16/5/24	
Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação	Rubrica e Doc. de Identificação		Data	Rubrica e Doc. de Identificação
	Dalila Albéfaro de Medeiros TCESP - DM-3 / Almoxarifado				

Emitido por: Rodrigo Macedo do Pinho

Página 1 de 1

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0002940/2024-19.
Objeto: Aquisição de xícaras e copos personalizados.
Instrumento: Autorização de Compras nº 11/2024 (0960105).
Contratada: **Fator Gestão Ltda.**
Assunto: Encaminhamento para ciência e encerramento.

Senhor Diretor Técnico Substituto da Diretoria de Materiais,

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras e de copos, com serviços de personalização, em comemoração ao Centenário do TCESP.

Cientes do pagamento dos DANFES nºs **27** (0974360) e **28** (0974363), demonstrado, respectivamente, pelos documentos 0979133 e 0979132, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram recebidos pela Diretoria de Serviços - DS (0974368) e a respectiva Nota de Fornecimento foi emitida no Sistema de Administração de Materiais - SAM para a DS-4 (0980950), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVENY OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 28/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 28/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0980979** e o código CRC **86B89C33**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0002940/2024-19

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0980979